

EDITAL 001/2007

REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG

O Prefeito Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, **REINALDO LANDULFO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos, do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Capitão Enéas, autoriza a abertura de **166 (cento e sessenta e seis) vagas** em Concurso Público, para os Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal. O Concurso será efetuado, conforme disposto no Estatuto dos Servidores, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Servidor, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério e na Lei Orgânica Municipal. O Concurso terá a execução técnico-administrativa da **CÁTEDRA - Projetos & Empreendimentos Culturais Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ/MF: 07.951.873/0001-29, com sede na Rua Dr. Santos, 254 - 4º andar - salas 403/407, Centro, na cidade de Montes Claros/MG, a qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, aditivos, demais normas e instruções, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a afixação no Quadro de Publicações do Município, no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas e no saguão do prédio da Câmara Municipal de Capitão Enéas, os extratos serão publicados em Jornal de circulação local e regional. Também, em caráter meramente informativo, na *internet*, pelo site www.catedraconcursos.com.br.

1. DOS REQUISITOS PARA INGRESSAR NO SERVIÇO PÚBLICO

1.1. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- a) Ter sido aprovado neste concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da Posse.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- e) Ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino.
- f) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
- g) Não registrar antecedentes criminais.
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- i) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da Posse.
- j) Para candidato Portador de Necessidades Especiais – verificar Cláusula própria, neste Edital.

1.2. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Avenida Alencastro Guimarães, 406 – Centro – Telefax: (38) 3235-1001

E-mail: cape.secretariaexecutiva@hotmail.com - Cep: 39.445-000

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. DAS VAGAS:

2.1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de **170 (CENTO E SESSENTA E SEIS) vagas** para cargos de caráter efetivos, de acordo com a Tabela de Cargos e ainda das vagas que vierem a existir no prazo de validade do Concurso. Conforme a Constituição Federal e a Lei 8.112/90, culminado com o Decreto Federal nº 3.298/99, **08 (oito) vagas** serão reservadas para candidatos (**PNE**), **portadores de necessidades especiais**. Os Cargos, números de vagas, vencimento ou remuneração, exigência de escolaridade e locais de trabalho, requisitos para função, carga horária, taxa de inscrição, tipo de provas e pontuação, constam na **TABELA DE CARGOS**, contida no item (2.1.4) integrante do presente Edital.

2.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal de Capitão Enéas.

2.1.2.1. A lotação do candidato aprovado poderá ser na Zona Rural ou na Sede, tendo preferência de escolha os aprovados nos primeiros lugares.

2.1.3. A aprovação e a respectiva classificação no Concurso Público, de Provas, geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Prefeito Municipal reserva-se ao direito de proceder às nomeações no período de validade do concurso, respeitando-se, rigorosamente a ordem de classificação por cargo e, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

2.1.4. **TABELA DE CARGOS** constando: nomes dos cargos, vencimentos, número de vagas, requisitos exigidos no cargo, carga horária, valor da taxa de inscrição, tipos de provas, número de questões e pontuação, vem exposta no (**TABELA DE CARGOS**), conforme o que se segue:

TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES

CARGOS, FUNÇÕES, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, TIPOS DE PROVAS, Nº DE QUESTÕES E PONTOS

CLASSES, CARGOS E FUNÇÕES			VENCIMENTO (R\$)	NÚMERO DE VAGAS		REQUISITOS ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA INSCRIÇÃO.	FORMATAÇÃO DAS PROVAS QUESTÕES		
Clas-se	COD	FUNÇÃO		PNE	NOR-MAL				DISCIPLINA	Nº	VA-LOR
AUXILIAR OPERACIONAL - I	01	Auxiliar Serviços Gerais	400,00	01	14	Elementar	40 h	35,00	Português	20	60
									Matemática	10	40
	02	Agente da Guarda Municipal -I	400,00		10	Fundamental (completo)	40 h	35,00	Português	20	60
									Matemática	10	40
									Prática	-	100

	03	Motorista -I CNH-“C”	400. 00		02	Elementar	40 h	35,00	Português Matemática Prática	20 10 -	60 40 100
AUX. OPERACIONAL – II (CLASSE – II)	04	Oficial de Serviços - I Mecânico	430,00		02	Elementar	40 h	35,00	Português Matemática Prática	20 10 -	60 40 100
	05	Oficial de Serviços - I Pedreiro	430. 00		02		40 h	35,00	Português Matemática	20 10	60 40
	06	Motorista – II CNH – “D”	430.00		02	Fundamental (Completo)	40 h	35,00	Português Matemática Prática	20 10 -	60 40 100
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CLASSE – II)	07	Auxiliar Administrativo	450,00		05	Fundamental (Completo)	40 h	40,00	Português Matemática	20 10	60 40
	08	Auxiliar Serviços de Saúde	450,00		03		40 h	40,00	Português Matemática	20 10	60 40
	09	Auxiliar Administrativo de Ensino(AAE)	450,00	01	05		40 h	40,00	Português Matemática	20 10	60 40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CLASSE – III)	10	Assistente Administrativo	600.00		03	ENSINO MÉDIO (completo)	40 h	50,00	Português Matemática Conhec Gerais	10 10 10	40 30 30
	11	Assistente de Comunicação Social	600.00		02		40 h	50,00	Português Matemática Conhec Gerais	10 10 10	40 30 30
	12	Assistente de Ensino	600.00	01	05		40 h	50,00	Português Matemática Conhec Gerais	10 10 10	40 30 30
	13	Assistente de Saúde	600.00	01	05		40 h	50,00	Português Matemática Conhec Gerais	10 10 10	40 30 30
	14	Agente da Guarda Municipal-II	600.00		10		40 h	50,00	Português Matemática Conhec Gerais Prática	10 10 10 -	40 30 30 100
TÉCNICO (CLASSE – IV)	15	Técnico em Enfermagem	680,00		02	Nível Técnico Profissionalizante	40 h	60,00	Português Conhec.Gerais SUS	10 10 10	40 30 30
	16	Técnico de Laboratório Clínico	680,00		01		40 h	60,00	Português Conhec.Gerais SUS	10 10 10	40 30 30
	17	Técnico Laboratório Odontológico	680,00		01		40 h	60,00	Português Conhec.Gerais SUS	10 10 10	40 30 30

	18	Técnico em Higiene Dental - THD	680,00		02		40 h	60,00	Português Conhec.Gerais SUS	10 10 10	40 30 30
	19	Técnico em Contabilidade	680,00		02		40 h	60,00	Português Matemática Específica	10 10 10	40 30 30
	20	Técnico em Informática	680,00		02		40 h	60,00	Português Matemática Específica	10 10 10	40 30 30
	21	Técnico Segurança do Trabalho	680,00		01		40 h	60,00	Português Matemática Específica	10 10 10	40 30 30
	22	Técnico em Edificações	680,00		02		40 h	60,00	Português Matemática Específica	10 10 10	40 30 30
	23	Técnico em Topografia	680,00		01		40 h	60,00	Português Matemática Específica	10 10 10	40 30 30
	24	Técnico Desenhista Arquitetônico	680,00		01		40 h	60,00	Português Matemática Específica	10 10 10	40 30 30
	25	Técnico em Mecânica de Veículos	680,00		01		40 h	60,00	Português Matemática Específica	10 10 10	40 30 30
	26	Técnico em Agropecuária	680,00		01		40 h	60,00	Português Matemática Específica	10 10 10	40 30 30
	27	Técnico Cuidador de Idoso	680,00		01		40 h	60,00	Português Conhec.Gerais SUS	10 10 10	40 30 30
ESPECIALIZADO - I (CLASSE - V)	28	Professor PEB-II	440.00	04	24	Normal Superior	20h	40,00	Português Didática Conhec.Gerais	10 10 10	30 30 40
	29	Professor PEB- III (PORTUGUÊS)	490.00		04	CURSO SUPERIOR Específico (DOCÊNCIA)	20h	40,00	Conhec.Gerais Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	30	Professor PEB- III (GEOGRAFIA)	490.00		02		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	31	Professor PEB- III (HISTÓRIA)	490.00		01		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	32	Professor PEB- III (CIÊNCIAS)	490.00		02		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	33	Professor PEB- III (RELIGIÃO)	490.00		01		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40

	34	Professor PEB- III Língua Estrangeira (ESPANHOL)	490.00		01		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	35	Professor PEB- III Língua Estrangeira (INGLÊS)	490.00		01		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	36	Professor PEB- III (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)	490.00		02		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	37	Professor PEB- III (EDUCAÇÃO FÍSICA)	490.00		03		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	38	Professor PEB- III (ENSINO DE INFORMÁTICA)	490.00		02		20h	40,00	Português Didática Específica Prática	10 10 10 -	30 30 40 100
	39	Professor PEB- III (PRÁTICAS AGRÍCOLAS)	490.00		01		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	40	Professor PEB- III (ECONOMIA DOMÉSTICA)	490.00		01		20h	40,00	Português Didática Específica	10 10 10	30 30 40
	41	Professor PEB- IV (SUPERVISOR ESCOLAR)	720.00		02	CURSO SUPERIOR com (complementa- ção em pedagogia)	40h	60,00	Português ConhecGerais Didática	10 10 10	30 30 40
	42	Professor PEB- IV (PSICOPEDA- GOGO)	720.00		01		40h	60,00	Português ConhecGerais Didática	10 10 10	30 30 40
ESPECIALIZADO – II (CLASSE – V)	43	NUTRICIONIS TA	1.300,00		01	CURSO SUPERIOR com Registro no Órgão da Categoria na data da POSSE	40h	100,00	Português Conhec Gerais SUS	10 10 10	30 30 40
	44	ASSISTENTE SOCIAL (SUPERIOR)	1.300.00		02		40h	100,00	Português Conhec Gerais SUS-SUAS	10 10 10	30 30 40
	45	PSICÓLOGO	1.300.00		02		40h	100,00	Português Conhec Gerais SUS-SUAS	10 10 10	30 30 40
	46	ENFERMEIRO	1.300,00		03		40h	100,00	Português Conhec Gerais SUS	10 10 10	30 30 40
	47	FARMACÊU- TICO	1.300.00		01		40h	100,00	Português Conhec Gerais SUS	10 10 10	30 30 40

	48	FISOTERAPEUTA	1.300,00		02		40h	100,00	Português Conhec Gerais SUS	10 10 10	30 30 40
	49	BIOQUIMICO	1.300,00		01		40h	100,00	Português Conhec Gerais SUS-SUAS	10 10 10	30 30 40
	50	ENGENHEIRO CIVIL	1.900,00		01		40h	120,00	Português Adm Pública Específica	10 10 10	30 30 40
	51	ADVOGADO	1.900,00		01		40h	120,00	Português Adm Pública Específica	10 10 10	30 30 40
	52	CONTADOR (SUPERIOR)	1.900,00		01		40h	120,00	Português Adm Pública Específica	10 10 10	30 30 40
	53	VETERINÁRIO	1.900,00		01		40h	120,00	Português Adm Pública Específica	10 10 10	30 30 40
	54	ODONTÓLOGO	1.300,00		02		40h	100,00	Português Conhec Gerais SUS	10 10 10	30 30 40
ESPECIALISTAS - V (CLASSE VI)	55	MÉDICO CLINICO GERAL	6.000,00		02	CURSO SUPERIOR em Medicina com residência e CRM	40h	200,00	Português Conhec Gerais SUS	10 10 10	30 30 40
	56	MÉDICO PEDIATRA	6.000,00		01		40h	200,00	Português Conhec Gerais SUS	10 10 10	30 30 40
	57	GINECOLOGISTA (OBSTETRA)	6.000,00		01		40h	200,00	Português Conhec Gerais SUS	10 10 10	30 30 40
Professor de Matemática –PEB III					01	03	Curso Superior- 20h -490,00 – Inscrição 40,00				
TOTAL 166 + 04=170					09	-	TOTAL GERAL DE VAGAS = 170				

2.1.5. HORÁRIOS DAS PROVAS POR TURNO:As provas serão realizadas para os cargos nos turnos MATUTINO e VESPERTINO, conforme a ordem na tabela a seguir:

TABELA DE HORÁRIO DAS PROVAS POR CARGOS

REALIZAÇÃO DE PROVAS PELA MANHÃ	REALIZAÇÃO DE PROVAS PELA TARDE
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de Serviços Gerais • Motorista-I CNH-C • Oficial de Serviços-I – PEDREIRO • Oficial de Serviços-II – MECÂNICO • Assistente Administrativo • Assistente de Comunicação Social • Assistente de Ensino • Assistente Comunitário de Saúde • Agente da Guarda Municipal-II • Técnico em Contabilidade • Técnico em Informática 	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliara de Guarda Municipal-I • Auxiliar Administrativo • Auxiliar de Serviços de Saúde • Auxiliar de Administração de Ensino – (AAE) • Motorista-II CNH-C e D • Técnico em Enfermagem • Técnico em Laboratório Clínico • Técnico em Laboratório Odontológico • Técnico em Higiene Dental – THD • Professor PEB-II • Professor PEB-III (PORTUGUÊS)

<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Segurança de Trabalho • Técnico em Edificações • Técnico em Topografia • Técnico em Desenho Arquitetônico • Técnico em Mecânica de Veículos • Técnico em Agropecuária • Técnico em Cuidar de Idoso • Professor PEB-IV (Supervisor Escolar) • Professor PEB-IV (Psicopedagogo) • Nutricionista • Assistente Social (Superior) • Psicólogo • Enfermeiro • Farmacêutico • Fisioterapeuta • Bioquímico • Médico Clínico Geral • Médico Pediatra • Ginecologista (Obstetra) • Engenheiro Civil • Advogado • Contador (Superior) • Veterinário • Odontólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Professor PEB-III (GEOGRAFIA) • Professor PEB-III (HISTÓRIA) • Professor PEB-III (CIÊNCIAS) • Professor PEB-III (RELIGIÃO) • Professor PEB-III (ESPANHOL) • Professor PEB-III (INGLÊS) • Professor PEB-III (EDUC. ARTÍSTICA) • Professor PEB-III (EDUCAÇÃO FÍSICA) • Professor PEB-III (E. INFORMÁTICA) • Professor PEB-III (PRAT. AGRÍCOLAS) • Professor PEB-III (ECOM. DOMÉSTICA) • Professor PEB-III (MATEMÁTICA)
---	---

2.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

2.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no **ANEXO I**, do presente Edital.

2.2.2. Para o cargo de Motorista é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo, quando da realização da Prova Prática.

3.1. A inscrição do candidato ao concurso implica, no conhecimento prévio, das instruções e aceitação das condições do concurso, tais como se acham devidamente especificadas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais em nenhum momento poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato poderá se inscrever para **dois cargos**, realizando duas inscrições; devendo verificar quais os cargos farão provas em turnos diferentes, **matutino e vespertino**. Deverá indicar sua opção no momento de preenchimento de sua ficha de inscrição, informando ainda o código correspondente ao cargo pretendido.

3.3. Efetuado a inscrição, em nenhuma hipótese, será aceita alteração do código referente ao cargo, bem como não haverá a devolução de valores pagos para o fim de inscrição do candidato.

3.4. O valor da taxa de inscrição está contida na **(Tabelas de Cargos, item 2.1.4.)** e as mesmas serão feitas de forma **Presenciais** e pela **Internet**, no site: **www.catedraconcursos.com.br**

3.5. DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: de 26/12/2007 a 20/01/2008

3.6. DAS INSCRIÇÕES :

3.6.1. O Candidato poderá se inscrever para **dois cargos**, desde que faça duas inscrições e deposite a taxa para cada cargo. Deverá ter todo o cuidado de observar o turno de realização das provas – **MATUTINO** ou **VESPERTINO** – de forma que não se insira na condição de incompatibilidade de horário de provas, fato que será de inteira responsabilidade do candidato.

3.6.2. **LOCAL e HORÁRIO:** Segunda à sexta-feira, das **7h às 12h** e das **13h às 17h**.

- a) **Prefeitura Municipal de Capitão Enéas:** Rua Alencastro Guimarães, 406 – Centro
TEL: (38) 3235-1001
- b) **INTERNET** (www.catedraconcursos.com.br)
- c) **CÁTEDRA : 8h às 12 e 13h 30m às 17h 30m**
- d) Rua Dr. Santos, 254 – 4º andar – Salas 406/407 – Montes Claros-MG. –
Tel: (38) 3082-0575 e 3221-9580

3.6.3. **COMO SE INSCREVER:** Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) Pagar o valor da taxa de inscrição, correspondente ao cargo pretendido, conforme consta da TABELA DE CARGOS (item 2.1.4), no caso de a inscrição ser feita pela internet, gerará um boleto, cujo pagamento terá um adicional (como custo operacional do Banco) de R\$2,00 (dois reais), que deverá ser paga pelo candidato. O pagamento da taxa será feito através de depósito bancário do valor devido para uma das contas discriminadas abaixo.

CÁTEDRA PROJETOS & EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA						
CAIXA E. FEDERAL		BANCO DO BRASIL		OU	BANCO BRADESCO	
GÊNCIA	C/CORRENTE	AGÊNCIA	C/CORRENTE		AGÊNCIA	C/CORRENTE
3115.003	148- 0	3209-3	19560-X			3.496-7
<i>Paga também Casas Loterias e (Caixa Aqui)</i>		<i>Transferência ou depósito direto no Caixa</i>			<i>Paga também nos Correios (Banco Popular)</i>	

- b) Comparecer ao local das inscrições para preencher, assinar e entregar Ficha de Inscrição;
- c) Apresentar cópia do comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, que ficará retido junto ao formulário de inscrição;
- d) Apresentar cópia xérox do documento de Identidade ou Carteira Profissional, para conferência de dados inseridos na Ficha de Inscrição e anexar à ficha de inscrição. Não será aceito protocolo deste documento;
- e) Apresentar cópia legível do CPF ou do Protocolo do mesmo.

3.6.4. **INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO** – Poderá ser feita a inscrição por “Procuração”. Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no concurso público.

Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante. Apresentar documentos constate do item (3.6.3.). Modelo de Procuração (ANEXO IV), deste Edital.

3.6.5. É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso público, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega. Erro, escrita ilegível ou informação incompleta pode levar ao indeferimento da inscrição.

3.6.6. **DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET** – O candidato poderá optar por efetuar sua inscrição através da *Internet* no site www.catedraconcursos.com.br – Neste caso, somente será válida a inscrição, após confirmado o pagamento no prazo estipulado pela empresa responsável, na agência bancária ora indicada (letra “a”, item 3.6.3.), deste Edital. A não confirmação do depósito implica no **indeferimento** da inscrição, automaticamente descartado da lista do Edital de Homologação de Inscrições.

3.6.6.1. Não se aceitarão pagamentos de taxas em terminal de auto-atendimento (Caixa rápido).

3.6.6.2. O candidato deverá apresentar a taxa de pagamento no dia da prova objetiva.

3.6.7. **DA INSCRIÇÃO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS** – Atendendo ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, § 2º, da lei Federal 8.112/90 e §§ 1º e 2º, Decreto Federal Nº 3.298/99, fica a pessoa portadora de necessidades especiais, assegurado o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.6.7.1. Será reservado o percentual mínimo de 5 % (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.6.7.2. O candidato ao inscrever-se na condição de portador de necessidades especiais, deverá estar atento à disponibilidade de “*vaga no cargo*”, estabelecida na (**Tabela de Cargos**) e escolher o cargo a que pretende concorrer e marcar a opção “Pessoa Portadora de Necessidades Especiais”, bem como **deverá entregar, no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

- a) **Lauda médico** (original ou cópia legível autenticada) emitida há menos de um ano, por Médico, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – **CID**, bem como da provável causa da deficiência.
- b) **Requerimento**, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo **ANEXO V**, deste Edital).
- c) O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito diretamente à empresa executora do Concurso, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- d) Caso o candidato não encaminhe o **Lauda Médico** e o **respectivo requerimento**, no ato de fazer sua inscrição, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

- 3.6.7.3. Não serão considerados como portador de necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 3.6.7.4. No ato de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso deverá requerê-lo no momento de sua inscrição, indicando de forma clara e objetiva as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 3.6.7.5. O candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.
- 3.6.7.6 Os candidatos aprovados e classificados no concurso público, para nomeação e posse, serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 3.7. O candidato deverá apresentar a cópia do documento de identidade no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados informados. No entanto, aquele que não preencher o requerimento e/ou ficha de inscrição de forma completa, correta e legível, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos, terá sua inscrição cancelada, podendo submeter-se às penas da lei.
- 3.8. Não caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas de falta de pagamento da taxa, nem haverá restituição do valor recolhido, exceto no caso da não realização do concurso, por culpa da empresa realizadora do certame.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS

4.1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.1 Será divulgado edital de homologação das inscrições, na Prefeitura Municipal e no site da empresa www.catedraconcursos.com.br
- 4.1.2. O candidato deverá acompanhar esse Edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo no tempo hábil, impetrar recurso, conforme o determinado neste Edital.
- 4.1.3. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.
- 4.1.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site www.catedraconcursos.com.br ou dirigindo-se, pessoalmente, ao local das inscrições, na Prefeitura Municipal de Capitão Enéas.

4.2. DAS PROVAS

4.2.1. TIPOS DE PROVAS

- a) **PROVA ESCRITA:** será aplicada para todos os cargos. O Concurso constará provas de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis ao nível de escolaridade, formação acadêmica exigida de acordo as atribuições dos cargos. As provas objetivas serão valorizadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e conterão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, tendo alternativa de resposta (A, B, C e D), apenas uma conveniente ao que se pede.
- b) **PROVA PRÁTICA:** As Provas terão o valor de 100 pontos. Serão aplicadas para os cargos de Motorista-I(CNH.C); Motorista-II (CNH.D); Oficial de Serviço-II – MECÂNICO e Professor PEB-III (Ensino de Informática).
- c) **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:** com valor de 100 pontos, para Guarda Municipal-I; Agente de Guarda Municipal-II.

4.2.2. Realizada a Prova Prática da Função, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

4.2.3. O candidato não poderá sair da sala de aplicação de provas, no prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos. Terminando a prova antes deste período, deverá aguardar em silêncio o prazo mínimo estabelecido.

5. DAS PROVAS ESCRITA, PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA

5.1. DA PROVA ESCRITA

5.1.1. A Prova Escrita, para todos os cargos, será aplicada em **17/02/2008**, (MATUTINO das 9h às 12h – VESPERTINO das 15h às 18h), em local a serem divulgados quando da homologação das inscrições.

5.1.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Escrita, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas e pela Internet no site www.catedraconcursos.com.br

5.1.3. Os programas e referências bibliográficas sugeridas da prova escrita de cada cargo, estão contidos no (ANEXO – II), deste Edital.

5.1.4. O tempo de duração da prova escrita será de até 3 (três) horas.

5.1.5. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que faça o requerimento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da realização das provas e para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do concurso. A criança deverá ser acompanhada por um

adulto responsável pela guarda familiar e ao atendimento da criança será feito com permanência de um fiscal.

5.1.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.1.7. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa, lápis e borracha.

5.1.8. Durante as provas não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.1.9. No caderno de questões o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no **Cartão de Respostas**.

5.1.10. O **CARTÃO DE RESPOSTAS** é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. A não entrega do cartão de respostas implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.

5.1.11. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no *Cartão de Respostas* estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.1.12. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.1.13. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o **Cartão de Respostas**, o **Caderno de Questões**, ambos devidamente assinados, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo do mesmo para atendimentos de normas legais e de direitos autorais da empresa.

5.1.14. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

5.1.15. Por razões de direitos autorais, de ordem técnica e de segurança não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo. As provas ficarão à disposição dos candidatos na Empresa executora do concurso. Não haverá revisão de provas em nenhuma hipótese. O candidato terá o direito de questionar a(s) questão(ões) que julgar prejudicado. Caberá à Banca Examinadora julgar o mérito das questões pedidas pelo candidato.

5.1.16. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos, de cada sala de provas, deverão permanecer no recinto, a fim de assinar a ATA da aplicação das provas, juntamente com o fiscal de sala, sendo liberados somente depois de concluído.

5.2. DA PROVA PRÁTICA

5.2.1. Serão realizadas para os cargos de **Motorista-I; Motorista-II; Oficial de Serviço-II – MECÂNICO, Professor de Ensino de Informática** e somente para candidatos aprovados na prova objetiva.

5.2.2. A Prova Prática será aplicada em data a ser informada por Edital. Destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato, seus conhecimentos técnicos, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

5.2.3. A prova será aplicada utilizando veículos, equipamentos e normas específicas de conformidade que o cargo exige na prática profissional.

5.2.4. A prova prática de direção consistirá na condução de um dos veículos motorizados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária, com colocação em vaga delimitada por balizas e observação da sinalização do trânsito.

5.2.5. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

5.2.6. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item/quesito da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

5.2.7. **PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTAS** – consiste no seguinte critério:

11.□. **FALTA GRAVE – Menos 15 pontos por falta, consiste em:**

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Exceder a velocidade indicada para a via;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.

II. FALTA MÉDIA – Menos 7,5 pontos por falta:

- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Arrancar sem soltar o freio de mão;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas.

III. FALTA LEVE – Menos 2,5 pontos por falta:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Engrenar as marchas de maneira incorreta;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Usar incorretamente os instrumentos do painel.

5.2.8. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de Motorista, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

5.2.9. **PROVA PRÁTICA PARA Oficial de Serviço – TÉCNICO EM MECÂNICA** – consiste em identificar, especificar, definir o uso de peças, e a critério da banca examinadora, fazer atividades no que se refere a consertos e montagem de motor e acessório de máquinas e veículos.

5.2.10. Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta minutos) de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade e documento de inscrição e no caso de Motorista, apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.

5.2.11. Os referidos candidatos, obtendo a nota a partir de 50 %, serão convocados por Edital, a ser publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura e no site da empresa, para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

5.2.12. **PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA** – Guarda Municipal e Agente da Guarda Municipal.

a) A 2ª fase do concurso para Guarda Municipal e Agente da Guarda Municipal consistirá de provas de aptidão física.

b) Todos os candidatos classificados na 1ª fase, serão submetidos ao teste de aptidão física conforme o seguinte conteúdo programático:

c) PROVA: Flexões abdominais, tipo remador (Classificatório / ambos os sexos), Corrida de resistência- 500 (cinquenta) metros (Classificatória / ambos os sexos).

d) PONTUAÇÃO E RESPECTIVAS NOTAS: O valor por cada ponto auferido na prova de aptidão física é de 0,05

e) Para essa fase os candidatos deverão levar trajés apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e apresentarem junto a coordenadoria da prova, exame médico realizado no máximo (5) cinco dias antes do teste físico (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico.

f) Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a Prova de Avaliação de Condicionamento Físico poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

FEMININO

TESTES	FAIXA ETÁRIA – PONTOS
Abdominal tipo	Corrida
Até 21	De 22 a 26
De 27 a 31	De 32 a 36
De 37 a 41	De 42 ou

remador	500m	anos	anos	anos	anos	anos	mais
de 0/9	mais de 13"00	zero	zero	zero	zero	zero	zero
10/11	12"76/13"00	40	45	50	55	60	65
12/13	12"51/12"75	45	50	55	60	65	70
14/15	12"26/12"50	50	55	60	65	70	75
16/17	12"01/12"25	55	60	65	70	75	80
18/19	11"76/12"00	60	65	70	75	80	85
20/21	11"51/11"75	65	70	75	80	85	90
22/23	11"26/11"50	70	75	80	85	90	95
24/25	11"01/11"25	75	80	85	90	95	100
26/27	10"76/11"00	80	85	90	95	100	
28/29	10"51/10"75	85	90	95	100		
30/31	10"26/10"50	90	95	100			
32/33	10"01/10"25	95	100				
34/35	09"75/10"00	100					

Será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação inferior a 100

TABELA "2"

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

MASCULINO

TESTES	FAIXA ETÁRIA – PONTOS	FAIXA ETÁRIA – PONTOS					
		Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
Abdominal tipo remador	Corrida 500m	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/15	mais de 11 "00	zero	zero	zero	Zero	zero	Zero
16/17	10"76/11"00	40	45	50	55	60	65
18/19	10"51/10"75	45	50	55	60	65	70
20/21	10"26/10"50	50	55	60	65	70	75
22/23	10"01/10"25	55	60	65	70	75	80
24/25	09"76/10"00	60	65	70	75	80	85
26/27	09"51/09"75	65	70	75	80	85	90
28/29	09"26/09"50	70	75	80	85	90	95
30/31	09"01/09"25	75	80	85	90	95	100
32/33	08"76/09"00	80	85	90	95	100	
34/35	08"51/08"75	85	90	95	100		
36/37	08"26/08"50	90	95	100			
38/39	08"01/08"25	95	100				
40/41	07"75/08"00	100					

Será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação inferior a 100

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1.1.O candidato será automaticamente desclassificado se não alcançar a pontuação de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, que tem caráter eliminatório e classificatória.

6.1.2.A classificação do candidato atenderá à ordem decrescente de pontuação.

6.1.3. A Prova prática da Função, bem como de Títulos, conforme aplicada ao cargo, serão somadas à nota obtida na Prova Escrita, para composição da NOTA FINAL.

6.2. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.2.1.O critério de desempate atenderá a seguinte ordem:

- a) Contar com maior idade.
- b) Houver obtido a maior nota na prova de conhecimento específico, se houver.
- c) Houver obtido a maior nota na prova de português.

6.2.2.Os candidatos aos cargos de:Motoristas, Oficial de Serviço I – MECÂNICO, Professor de Ensino de Informática, Guarda Municipal e Agente de Guarda Municipal classificados nas provas objetivas, submeter-se-ão a provas práticas e aptidão física respectivamente para efeito de classificação definitiva.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

7.1.Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) for agressivo ou descortês com coordenadores, fiscais, membros da Comissão do Concurso ou outro(s) candidato(s);
- e) desobedecer as normas deste Edital, e a orientação da administração do Concurso;
- f) deixar de entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas;
- g) não apresentar documentos de identidade exigidos pelo Edital;
- h) não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- i) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- j) apresentar-se em outro local para a prova que não seja o previsto no Edital;
- k) ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (minutos).
- l) Conduzir celular, mesmo aparentemente desligado, e o mesmo vibrar ou tocar na sala de provas.
- m) Entregar o Cartão Resposta sem assinar.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento ou não processamento de inscrição;
- b) Correção de dados referentes à identificação do candidato e cargo inscrito.
- c) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- d) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

8.2. Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por Edital, de cada evento.

8.3. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Banca Examinadora da Empresa **CÁTEDRA – Projetos & Empreendimentos Culturais Ltda.**, empresa designada para realização do concurso.

8.4. Os recursos dirigidos à Banca Examinadora do Concurso, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Capitão Enéias, junto à Comissão de Concurso, no prazo marcado pelo Edital, na forma do modelo (**ANEXO VI**), e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Concurso Público para Efetivação na Prefeitura do Município de Capitão Enéias. Edital Nº 001/2007
- b) Número de protocolo;
- c) Nome completo do candidato;
- d) Código e Cargo ao qual concorre;
- e) Razões do Recurso, com as alegações devidamente fundamentadas, bem como, definição do pedido.

8.5. Não será conhecido recurso que não contenha os requisitos acima, assim como aquele que apresenta o pedido de simples revisão da prova ou nota. O recurso tem de ser fundamentado e expressando com clareza o objetivo do requerido.

8.6. Será desconsiderado o recurso interposto fora do prazo (**intempestivo**) e enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

8.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Banca Examinadora do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

8.8. Se houver alguma alteração o “Gabarito Oficial”, obrigatoriamente, obedecerá a alteração.

9. DO PROVIMENTO DO CARGO E POSSE

9.1. DO PROVIMENTO DO CARGO

9.1.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso e se fará de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas. Para tanto, os aprovados e classificados deverão ser considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos por lei, pela Junta Médica designada pelo Executivo, e em Edital, que lhes permite o exercício do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Avenida Alencastro Guimarães, 406 – Centro – Telefax: (38) 3235-1001

E-mail: cape.secretariaexecutiva@hotmail.com - Cep: 39.445-000

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

- 9.1.2.O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao órgão promotor do concurso.
- 9.1.3.A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado pela Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, no Painel de Publicações do Órgão Executor do Concurso Público e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na Ficha de Inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva de o candidato manter-se atualizado o referido endereço.
- 9.1.4.Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, procedendo a alteração, observando sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso.
- 9.1.5.O Concurso terá validade por **2 (dois) anos** a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais **2 (dois) anos**, a critério do Órgão promotor do Concurso, conforme dispõe o art. 12, da Lei 8.112/90.
- 9.1.6.O candidato portador de necessidades especiais, se aprovado e classificado, será submetido a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de suas condições com o exercício das atribuições.

9.2. DA POSSE

- 9.2.1.O candidato nomeado, empossado e que assumir o exercício do cargo, ficará sujeito ao Estágio Probatório de três anos, conforme estabelecido por lei.
- 9.2.2.O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
 - b) Original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (se tiver).
 - c) Original e fotocópia do CPF.
 - d) Original e fotocópia da carteira de identidade.
 - e) Cartão de cadastro do PIS/PASEP (se tiver).
 - f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina municipal.
 - g) 02 (duas) fotos 3x4.
 - h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com os comprovantes de votação na última eleição.
 - i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino).
 - j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
 - k) Declaração de bens e valores que constitui o seu patrimônio.
 - l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
 - m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Avenida Alencastro Guimarães, 406 – Centro – Telefax: (38) 3235-1001

E-mail: cape.secretariaexecutiva@hotmail.com - Cep: 39.445-000

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

9.2.3. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

9.2.3. O candidato aprovado e nomeado no serviço público municipal terá o prazo máximo de 30 (**trinta**) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de provimento, conforme disposição do § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90, podendo a pedido o prazo ser prorrogado por igual período e **15 (quinze)** dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Tornar-se-á sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos poderão se inscrever em **dois cargos**, desde que façam duas inscrições, observando-se a realização das provas em turnos diferentes, conforme conste deste Edital.

10.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, conforme exposto no item (1.1.) deste Edital.. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público, por culpabilidade exclusiva e comprovada da empresa executora.

10.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

10.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

10.6. O candidato que não possuir CPF poderá solicitá-lo nos postos credenciados – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

10.7. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro, ou documento falso, enquadrando-se em crime tipificado de falsidade ideológica, sujeito as penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal.

10.8. Após o encerramento do período de inscrições, não será aceito pedido de alteração da opção de cargo.

- 10.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como, o preenchimento dos requisitos exigidos, serão de total responsabilidade do candidato.
- 10.10. Ocorrendo a falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais (PNE), estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 10.11. Publicação do resultado do concurso público será feita em dois momentos, o primeiro, lista com o resultado parcial, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, o segundo, lista com resultado final, contendo a classificação com pontuação em ordem decrescente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º, inciso III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.
- 11.2. A inexatidão das informações, faltas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 11.3. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.
- 11.4. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 11.5. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o documento de inscrição no Concurso Público.
- 11.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.7. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.8. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve qualquer objeto ou aparelho eletrônico, deverá depositá-lo num canto da sala. Os objetos serão de inteira responsabilidade dos candidatos, ficando isenta qualquer responsabilidade do Fiscal de Sala e da Empresa Organizadora do Concurso, por danificação, troca ou desvio do objeto.

- 11.9. No caso de telefone celular, recomenda-se o máximo cuidado, para evitar qualquer transtorno, observar o que dispõe a letra “I”, do item, 7.1, deste Edital. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 11.10. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 11.11. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 11.12. Não poderá fazer a prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 11.13. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.
- 11.14. Faz parte do presente Edital:
- ANEXO I** – Descrição das Funções dos Cargos.
 - ANEXO II** – Programa de provas objetivas de múltipla escolha e Referências Bibliográficas (sugeridas).
 - ANEXO III** – Cronograma do Concurso.
 - ANEXO IV** – Modelo de Procuração
 - ANEXO V** - Modelo de Requerimento para Portador de Necessidades Especiais
 - ANEXO VI** - Modelo de Recurso
- 11.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com a empresa Cátedra Projetos & Empreendimentos Culturais Ltda, responsável pela realização do Concurso Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Capitão Enéas(MG), 19 de dezembro de 2007.

**REINALDO LANDULFO TEIXEIRA,
Prefeito Municipal**

SEGUE EM ANEXO

ANEXO – I DESCRIÇÕES DAS FUNÇÕES
ANEXO II – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS (matérias)
ANEXO III – CRONOGRAMA DE DATAS/PROCEDIMENTOS
ANEXO IV – Modelo de Procuração
ANEXO V- Modelo de Requerimento para Portador de Necessidades Especiais
ANEXO VI - Modelo de Recurso

ANEXO – I

DESCRIÇÕES DAS FUNÇÕES

<p>ADVOGADO: Atribuições básicas: Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional ao gabinete do prefeito. Atribuições genéricas: Elaborar, dar parecer em contratos e convênios em que a prefeitura seja parte; estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica do município; representar o município em juízo mediante procuração do Prefeito; emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; examinar previamente projetos de leis encaminhados a Câmara, bem como, as emendas propostas pelo Poder Legislativo; orientar para o veto ou aprovação do Prefeito de Leis transitadas na Câmara Municipal. Executar outras tarefas próprias da função.</p>
<p>AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL-I: Patrulhar as vias da cidade; manter a fluidez e a segurança do trânsito urbano; Interagir em situações emergenciais; Operar equipamentos de controle semafórico de fluxo de veículos; Sincronizar semáforo às condições de trânsito; Fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito; Prestar informações sobre trânsito; Monitorar trânsito em unidades móveis; Participar de bloqueios na via pública para fiscalização; Fiscalizar transporte de produtos perigosos e controlados; Fiscalizar dimensões e peso de cargas e veículos; Lacrar veículo para remoção; Vistoriar veículo em processo de remoção; Documentar processo de remoção de veículo; Atender acidentes de trânsito; Sinalizar existência de obras nas vias públicas; Sinalizar e remover obstáculos na via pública; Intervir no tráfego em situações de eventos; Prestar assistência aos transeuntes; Solicitar manutenção de vias públicas; Sugerir medidas para melhoria do trânsito.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL (SUPERIOR) : Atribuições básicas: Planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de serviço social junto a indivíduos, grupos e comunidade, identificando e analisando os problemas ou necessidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Descrição analítica: Participar de projetos e programa de ação social juntamente com outros profissionais. Realizar visitas domiciliares, hospitalares, escolares e outras, objetivando conhecer a situação sócio-econômica do usuário, para elaboração de diagnósticos ou orientação sobre assuntos de assistência e promoção social. Propor ações preventivas, mediante avaliação dos fatores de riscos sociais, utilizando o instrumento social quantitativo e qualitativo. Articular-se com entidades, instituições, outras instâncias e profissionais especializados, intercambiando informações a fim de obter subsídios ou parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre a assistência social. Se orientar no que dispõe o Conselho Municipal de Ação Social, e dos Conselhos Tutelar, Idosos e outros relacionados à área de atuação social. Desenvolver ações previstas no Estatuto da Criança, do Adolescente e da LOAS. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.</p>
<p>AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS: Atribuições Básicas: realizar trabalhos braçais em geral em diversas atividades e áreas de acordo com a lotação funcional. Atribuições genéricas: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar, remover lixos e detritos de vias públicas municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; realizar pequenos consertos e reparos e serviços afins. Exercer função de cozeiro em cemitérios municipais. Executar serviços de jardineiro e de podador de árvores; serviços de recebimento e de entregas; pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; manejar instrumentos agrícolas. Executar serviços de aplicar inseticidas e fungicidas, adubações, plantio de árvores, plantio de mudas; alimentar animais apreendidos, vacinar e medicar animais; apreender animais nas ruas.Outros serviços afins cometidos pelo chefe imediato.</p>
<p>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: Atribuições básicas – Examinar e montar processos de rotina; redigir e digitar pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, , exposições de motivos; elaborar e implementar planos, programas, projetos fluxogramas, organogramas, tabelas, gráficos e outros instrumentos técnico-administrativos. Atribuições genéricas Exercer funções de controle, arquivo, inventário, avaliações, fiscalização; efetuar registros, cálculos e relatórios; assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa. Revisar, conferir, e emitir parecer técnico, minutas de documentos; operar computador e outros equipamentos. Exercer funções ou cargos diversos tais como fiscalização técnica, tesouraria, almoxarife, arquivista, bibliotecário, secretária executiva, assistente de contabilidade, compras, licitações, setor de pessoal, recursos humanos e outras funções afins para o qual venha a ser lotado funcionalmente.</p>
<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Atribuições básicas: Realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes auxiliar às tramitações</p>

de processos nas repartições ou setor; organizar documentos.; digitar textos e documentos; realizar outros serviços de apoio administrativo que vierem ser cometidos pelo chefe imediato. **Atribuições genéricas:** Realizar a organização e manutenção de arquivos, recebimento e encaminhamento de correspondências, volumes. Responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens da repartição e outras informações ao público; agendar para atendimento do chefe imediato; tomar ponto de trabalho dos servidores do setor, manter registros e controles referentes a atendimento ao público; coletar assinaturas em documentos diversos; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral.

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Atribuições básicas: Redigir, revisar, relatar, informações para subsidiar matérias para a imprensa escrita, falada e televisiva. Organizar exposições, concursos, programas de visitas, reuniões sociais e outras atividades de relações públicas, para promover e criar uma imagem favorável da Instituição com o público. **Atribuições genéricas:** Organizar textos, ilustrações, fotografias e outros materiais, ordenando-os e correlacionando-os de acordo com os assuntos para fomentar os veículos de comunicação. Orientar e supervisionar o funcionamento de som ambiente e modulação de som em eventos abertos. Orienta a operacionalidade dos equipamentos tecnológicos de apoio a comunicação em eventos, tais como, projetores, telões, data-show e outras tecnologias. Mantém arquivos de jornais, revistas, fitas, □VD, □VD, filmes, fotografias e outros meios de produção da informação em arquivo da Prefeitura. Elaborar relatórios de suas atividades. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Desloca-se para atividades na zona urbana e rural para cobertura de eventos relacionados com o gabinete do Prefeito e respectivas gerências previamente agendadas. Outras atividades relacionadas à comunicação social cometidas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE DE ENSINO: Descrição Sintética: auxiliar na manutenção da disciplina escolar nas unidades de ensino, inspecionar as salas de aula em relação a material, equipamentos, higiene e de outras formas. Auxiliar na secretaria escolar e de atividades em unidades da educação. Outras atribuições cometidas pela secretaria escolar. **Descrição Analítica:** assistir à entrada e à saída dos alunos em educandários; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; em caso de necessidade fazer chamadas de alunos e anotar o comparecimento; inspecionar as salas de aula para verificar as condições de limpeza e arrumação; Inspeccionar, após a saída dos alunos, as salas de aula, banheiros e outros locais da escola. Comunicar a secretária escolar ou a diretora, os atos ou fatos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; prestar assistência a alunos que adoecerem ou sofrerem acidentes; auxiliar nos serviços da secretaria da escola. Executar tarefas afins de monitoria, inspetoria, porteiro e outras na unidade escolar.

ASSISTENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Atribuições Básicas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste. **Atribuições Genéricas:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; atender os moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde: identifica problemas, orienta, encaminha e acompanha a realização dos procedimentos necessários à proteção, a promoção, a recuperação/reabilitação da Saúde das pessoas daquela comunidade; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade na lógica da vigilância à saúde; executar outras atividades inerentes à área de atuação.

ASSISTENTE GUARDA MUNICIPAL – II: Atribuições Básicas: Patrulhar as vias da cidade; manter a fluidez e a segurança do trânsito urbano; Interagir em situações emergenciais; Operar equipamentos de controle semafórico de fluxo de veículos; Sincronizar semáforo às condições de trânsito; Fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito; Prestar informações sobre trânsito; Monitorar trânsito em unidades móveis. **Genéricas:** Participar de bloqueios na via pública para fiscalização; Fiscalizar transporte de produtos perigosos e controlados; Fiscalizar dimensões e peso de cargas e veículos; Lacrar veículo para remoção; Vistoriar veículo em processo de remoção; Documentar processo de remoção de veículo; Atender acidentes de trânsito; Sinalizar existência de obras nas vias públicas; Sinalizar e remover obstáculos na via pública; Intervir no tráfego em situações de eventos; Prestar assistência aos transeuntes; Solicitar manutenção de vias públicas; Sugerir medidas para melhoria do trânsito.

BIOQUIMICO: Atribuições Básicas: Executar testes e exames hematológicos; sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros; orientar e controlar os medicamentos básicos das farmácias municipais. **Descrição Analítica:** orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios, pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; preencher e assinar laudos resultantes dos exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório; requisitar material de consumo para o desenvolvimento das atividades do laboratório. Providenciar a manutenção dos

equipamentos; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumpre e faz cumprir as normas do setor; propõe normas e rotinas relativas à sua área de competência; mantém atualizados os registros das ações de sua função; Executa outras tarefas correlatas em sua área de competência.

CONTADOR (SUPERIOR) : **Atribuições básicas:** executar serviços contábeis, interpretar a legislação pertinente a contabilidade pública e aos atributos municipais. **Descrição Analítica:** executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar “slips” de caixa; escriturar, livros contábeis; elaborar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e “slips” de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; emitir empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesas; interpretar legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos as atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; orientar as licitações públicas e controles internos.. colaborar com a auditoria externa. Prestar contas do município aos órgãos de controle externo. Elaborar o orçamento anual e a Lei de diretrizes orçamentária. Executar tarefas afins, relativas ao regulamento da profissão.

ENFERMEIRO: Básica: prestar serviços de enfermagem nas unidades de saúde municipais e em hospital do Município. **Descrição Analítica:** Aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes, no hospital, na via pública ou em domicílio; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; executar atividades afins; realizar entrevista clínica e avaliação de eficácia das medidas que aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional. Inserir-se no programa saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência.

ENGENHEIRO AGRONOMO: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvípecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica, manter integração com órgãos voltados as questões agropastoril e promover palestras e orientações sobre cultivo e preservação de produtos agrícolas, da saúde animal, visando atendimento do setor no âmbito do município. Manter a fiscalização, em todos os aspectos no que se refere ao uso de agrotóxicos e a proteção ambiental. Cuidar de implementar conhecimento de cultivo da terra, técnicas de colheita, utilização de máquinas e implementos agrícolas, entre outras atividades, tanto na Zootecnia quanto na agricultura. Na formação profissional estar qualificado para atuar nas seguintes áreas: Avicultura, Cunicultura, Caprinocultura, Apicultura., Suinocultura, Bovinocultura. Atuar nas áreas rurais e urbanas do município, com o foco na área de produção animal, produção agrícola, agroindustrial ligadas à área ambiental, com foco na preservação, prevenção e recuperação do meio ambiente.

ENGENHEIRO CIVIL: Atribuições básicas: Executar serviços de engenharia de responsabilidade da Prefeitura de acordo com o Plano Diretor do município. **Descrição Analítica:** projetar, dirigir, fiscalizar obras em construção ou reforma. Conduzir a conservação de estradas de rodagem, vias públicas, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural. Executar ou supervisionar trabalhos topográficos; aprovar projetos; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica e redes de distribuição de energia, água, sanitária e pluvial; examinar projetos e proceder a vistorias de construções; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes à irregularidade por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; cumpre e faz cumprir as normas do setor; propõe normas e rotinas relativas a sua área de competência; mantém atualizados os registros das ações de sua função; Executa outras tarefas correlatas em sua área de competência.

FARMACÊUTICO: Básicas: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. **Genéricas:** Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura. Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico. Controlar entorpecentes e produtos equiparados. Desenvolver novos produtos farmacêuticos, cosméticos e novas técnicas analíticas. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos; verificando a qualidade, o teor, a pureza e a quantidade de cada elemento. Realizar estudos, análises e testes com

plantas medicinais. Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade. Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos. Administrar estoque de medicamentos. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FISOTERAPEUTA: Básicas: Eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, educação e ação social. **Genéricas:** Elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde. Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar o diagnóstico. Orientar aos pacientes a prática de exercícios adequados que permitam diminuir as afecções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Atribuições básica: Avaliar clínica e laboratorialmente os pacientes, de acordo com a área de atuação, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos ou outras formas de tratamentos, conforme o tipo de enfermidade, bem como propor medidas preventivas de saúde. **Genéricas :** prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças; fazer inspeção de saúde em servidores municipais; em equipe, prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; providenciar ou realizar tratamento especializado; ministrar cursos e palestras nas entidades assistenciais e comunitárias; incentivar e orientar a vacinação; dirigir equipes no programa saúde da família; atestar lesões corporais, óbito, nascimento na rede municipal de saúde. Realizar, de acordo com a área de atuação, intervenções cirúrgicas, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões ou estabelecer diagnóstico cirúrgico. Prescrever medicamentos e tratamentos específicos de rotina ou de emergência dentro do seu campo de especialização, efetuando as anotações pertinentes nos prontuários. Atender tratamentos clínicos ambulatoriais e hospitalares, avaliando e acompanhando o desenvolvimento do quadro clínico do paciente. Coordenar e dar encaminhamento a problemas sanitários, adotando medidas corretivas, quando de surtos. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras, cursos e outros eventos, sobre sua especialização. Desempenhar outras atividades correlatas e afins de acordo a especialidade. Executa tarefas afins como servidor público municipal.

MÉDICO PEDIATRA: Básicas: prestar assistência médica ambulatorial e preventiva, diagnosticando e tratando pacientes das doenças do corpo humano. **Genéricas:** Fazer inspeção de saúde em servidores municipais; dirigir equipes e prestar socorros urgentes; prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; providenciar ou realizar tratamento especializado; ministrar cursos e palestras nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; incentivar a vacinação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças, causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

MÉDICO GINECOLOGISTA (OBSTETRA): Básicas: Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem estar fetais; atender ao parto e puerpério; atender a pacientes da rede municipal de saúde. **Genéricas:** atender a pacientes que procuram à unidade de saúde, procedendo a exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante;; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outros especialistas; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; contribuir com os programas voltados para a saúde da criança, mulher, idoso e outros da ação municipal de saúde pública. Inserir no programa saúde da família. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar

<p>doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; Executa tarefas afins como servidor público municipal.</p>
<p>MOTOTISTA-I (CNH “C”): Atribuição Básica – Conduzir veículos automotores; realizar a manutenção; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados. Genéricas: Manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito. Recolher a garagem após a tarefa cumprida. Conduzir veículos de pequeno porte como automóveis e utilitários, com obediência às Leis de trânsito, e mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do trânsito. Apresentar relatórios de viagens. Controlar a kilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função.</p>
<p>MOTORISTA-II (CNH “D”): Atribuição Básica: Conduzir veículos automotores; realizar a manutenção; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados. Genéricas: Manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito. Recolher a garagem após a tarefa cumprida. Habilitado com carteira C ou D para conduzir veículos destinados ao transporte de passageiros, de carga, máquina, ambulância, caminhões e outros mediante ordem de serviço expedida pelo setor competente.</p>
<p>NUTRICIONISTA: Atribuições básicas: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação da clientela das unidades de saúde, escolar e de ação social do município. Descrição Genérica: planejar serviços ou programas de nutrição no hospital, em unidades de saúde, na rede municipal de educação e em unidades de ação social do município. Organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos. Realizar palestras e orientações alimentares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Inserir –se no programa saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência.</p>
<p>ODONTÓLOGO: Atribuições básicas: Prestar assistência odontológica em geral a clientela das unidades municipais de saúde e educação e de ação social e outras, no tratamento e na prevenção dentária. Atribuições genéricas: Realizar tratamento dentário em geral em alunos e pacientes em unidades do município; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; fixar dentaduras; realizar esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros dos serviços executados; proceder a exames solicitados; difundir os preceitos de saúde pública, odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; Executar programas de saúde do escolar e fazer ações preventivas da saúde bucal das crianças. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Inserir -se no programa saúde da família; realizar programas de treinamento; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência. Executar tarefas afins.</p>
<p>OFICIAL DE SERVIÇOS-I (Pedreiro): Básicas: Executar serviços de construir alicerces. Genéricas: paredes, muros, pisos e similares; orientar a preparação de argamassa; reboco; a preparação e aplicação de bases; construir formas e armações de ferro para concreto; assentar azulejos, cerâmicas e ladrilhos; armar telhados. Executar outros serviços afins.</p>
<p>OFICIAL DE SERVIÇOS-II (Mecânico): Básicas: Deverá conhecer a mecânica geral de veículos, tais como: montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio, suspensão, etc., e ter conhecimento básico de parte elétrica. Genéricas: Executar manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos mecânicos, hidráulicos, entre outros, detectando os defeitos visualmente ou através de instrumentos específicos, substituindo e/ou reparando as peças e componentes necessários.</p>
<p>Professor PEB-II: Atribuição básica: Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola. Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (PORTUGUÊS): Atribuição básica: Ministras aulas de Português e estudos de textos, bem como escrita, fala e leitura. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de</p>

<p>planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola. Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (MATEMÁTICA): Atribuição básica: Ministras aulas de Matemática. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola. Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (GEOGRAFIA): Atribuição básica: Ministras aulas de Geografia. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola. Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (HISTÓRIA): Atribuição básica: Ministras aulas de História. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola. Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (CIÊNCIAS): Atribuição básica: Ministras aulas de Ciências. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola. Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (RELIGIÃO): Atribuição básica: Ministras aulas de Ensino Religioso. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola. Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da</p>

<p>escola.Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III Língua Estrangeira (ESPAÑHOL): Atribuição básica: Ministras aulas de Espanhol. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola.Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola.Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III Língua Estrangeira (INGLÊS): Atribuição básica: Ministras aulas de Inglês. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola.Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola.Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA): Atribuições básicas: Ministras aulas de Educação Artística. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola.Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola.Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (EDUCAÇÃO FÍSICA): Atribuição básica: Ministras aulas de Educação Física. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola.Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola.Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (ENSINO DE INFORMÁTICA): Atribuição básica: Ministras aulas de Informática, digitação, programas como Windows, Word, Excell, Internet, Power Point.Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola.Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola.Executar tarefas afins de ensino e educação.</p>
<p>Professor PEB- III (PRÁTICAS AGRÍCOLAS): Atribuição básica: Ministras aulas de Práticas Agrícolas. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola.Atribuições genéricas: cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela</p>

aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins de ensino e educação.

Professor PEB- III (ECONOMIA DOMÉSTICA): Atribuição básica: Ministras aulas de Economia Doméstica. Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar do processo de planejamento e avaliação dos discentes e elaboração da proposta pedagógica da escola. **Atribuições genéricas:** cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; interpretar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins de ensino e educação.

Professor PEB- IV (SUPERVISOR ESCOLAR): Executar atividades educacionais de orientação pedagógica aos professores e regentes em pré-escolas e/ou em escolas de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e/ou ensino médio, planejando orientações, acompanhando e avaliando os temas, os métodos, os professores, os alunos, a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos. Frequentar cursos de capacitação e ou reeducação pedagógica. Supervisionar e executar atividades burocráticas e/ou pedagógicas de sua unidade, examinando processos, redigindo e revisando documentos, emitindo pareceres, consultando publicações oficiais e outros instrumentos, para garantir a perfeita operacionalização dos serviços, mantendo contato e cumprindo ordens de seu superior imediato. Executar ainda o processo ensino-aprendizado, efetuando levantamentos, planejando, implementando e avaliando planos de cursos e programas, orientando o corpo docente e intercalando com os demais profissionais da área, a fim de aprimorar os sistema educacional e demais tarefas correspondentes à sua respectiva formação profissional, sugerindo à Chefia imediata, cursos de reciclagem e reeducação pedagógica.

Professor PEB- IV (PSICOPEDAGOGO): Básica: Analisar e assinalar os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam uma boa aprendizagem do aluno e propor ações que visem o desenvolvimento dos projetos favoráveis a mudanças, observando as metodologias no processo da ação educativa. **Genéricas:** Identificar casos de desajustes sociais e de aprendizagem e buscar soluções para os mesmos; Observar o comportamento do aluno dentro de situações espontâneas de sua vida escolar, visando detectar algum eventual desvio de desenvolvimento psicossocial e/ou de aprendizagem, possibilitando a sua prevenção e/ou correção; realizar atividades de prevenção de situações comportamentais que interfiram na aprendizagem do aluno; levantar dados sobre o desenvolvimento do aluno com objetivo de melhor orientar os que lidam diretamente com ele; avaliar e corrigir problemas como a lentidão na escrita, a persistência de erros ortográficos e a dificuldade de raciocínio abstrato; elaborar fichas, formulários e demais formas de registros que auxiliem o armazenamento de dados relativos à história de casos; zelar pela manutenção de um clima de relações afetivo-sociais dentro da Unidade de Ensino e, em especial, entre adulto e criança; participar do planejamento das atividades interdisciplinares e oferecer assessoria psicopedagógica nos trabalhos realizados nas Unidades de Ensino; realizar diagnósticos, utilizando métodos e instrumentos próprios à psicopedagogia; avaliar o potencial intelectual dos alunos. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PSICÓLOGO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura. Avaliar comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para paciente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com pacientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Básica: Exercer as funções nas unidades de saúde municipal atendendo a clientela e em clínicas e policlínicas exercendo procedimentos de saúde de atenção básica de saúde. **Genérica :** fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; orientar as receitas medicamentosas aos pacientes; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; realizar a esterilização do material cirúrgico; atender casos de emergência; auxiliar nas intervenções cirúrgicas; executar os serviços de higienização dos doentes, bem como dos equipamentos da unidade de saúde; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes. Assistir doentes em transporte por ambulância equipada. Participar dos programas de saúde da família. Executar atividades afins.

TÉCNICO LABORATÓRIO CLÍNICO: Executar tarefas de preparação simples de materiais para exames de laboratório CLÍNICO (sangue, fezes, urina e outros) de acordo com a determinação da prescrição médica; **Genéricas:** Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos; Preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, empregando aparelhagem e técnicas específicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação; Regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho; Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; Efetuar, nas unidades do laboratório ou laboratórios volantes, a coleta e preparação do material necessário à realização de exames laboratoriais. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, abrangendo os métodos, materiais, equipamentos e resultados alcançados; Controlar o estoque dos materiais relativos aos procedimentos laboratoriais e providências necessárias para sua reposição; Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados nos trabalhos. Cuidar da higienização dos locais de trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas.

TÉCNICO LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO: Básicas: Executar tarefas de preparação simples de materiais de acordo com a determinação de dentistas em laboratório ODONTOLÓGICO, utilizando métodos e equipamentos para produzir as próteses solicitadas por prescrição do profissional; em outros laboratórios, executar os exames e análises de acordo com o solicitado por prescrição do profissional respectivo. **Genéricas:** Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação, procedendo aos registros e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos; Preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, empregando aparelhagem e técnicas específicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação; Regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, abrangendo os métodos, materiais, equipamentos e resultados alcançados; Controlar o estoque dos materiais relativos aos procedimentos laboratoriais e providências necessárias para sua reposição; Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados nos trabalhos. Cuidar da higienização dos locais de trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – THD: Atribuições básicas: Responder pelo consultório na falta do Dentista, para esclarecer dúvidas à população. Atender no consultório dental ajudando o dentista no laboratório diário do trabalho. Atender às necessidades básicas de um consultório dental. Zelar pelas peças e aparelhos do consultório. Zelar pela limpeza. **Atribuições genéricas:** Manter o ambiente em perfeitas condições de higiene. Fazer fichas dos pacientes. Atender os pacientes com respeito e dedicação. Ajudar o dentista naquilo que necessário for, referente ao laboratório do trabalho na Unidade de saúde. Ajudar na escovação e prevenção de doenças bucais.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Atribuições básicas: realizar, estudos de casos, fiscalização, orientação, escrituração, controles e em atividades fazendárias do município. **Atribuições genéricas:** realizar os serviços fazendários do município, estabelecer normas e meios de controles relativos decorrentes da legislação fiscal e de Leis. Orientar a atividade relacionada com a escrituração e o controle de arrecadação, pagamentos, prestações de contas; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes do balanço; organizar a proposta orçamentária; realizar a escrituração de fundos municipais, elaborar minuta de convênios e contratos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar “slips” de caixa, folha de pagamento; elaborar solicitações de compras, empenhos, licitações; realizar balancetes patrimoniais e financeiros. Controle técnico do almoxarifado geral. Realizar o controle da tesouraria. Colaborar com as Comissões de Controle Interno e de Licitação.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Básicas: Operar, instalar, configurar, manter e monitorar equipamentos de informática e sistemas de informações. **Genéricas:** Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware. Prestar atendimento técnico, bem como dar suporte ao usuário. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho. Identificar necessidades e coordenar levantamento de dados, documentos e informações. Desenvolver projetos técnicos rotineiros e de baixa complexidade, relacionados às suas atividades, conforme definições e padrões

estabelecidos, testando-os e avaliando-os, certificando-se da exatidão da execução dos serviços e promovendo as correções e ajustes necessários. Avaliar resultados e elaborar relatórios informativos e pareceres relacionados às suas atividades. Repassar para outras áreas da instituição informações relativas a utilização de ferramentas e aplicativos de microinformática, instruções de trabalho, procedimentos, fluxos e processos de trabalho de sua Unidade. Digitar informações e proceder sua conferência, assim como ministrar treinamentos simples em outras áreas da prefeitura, visando ao aprimoramento no uso de sistemas de informação.- Planejar e acompanhar manutenções preventivas e corretivas da rede elétrica, física e de comunicação. Proceder o cadastro, habilitar e prestar suporte técnico aos usuários de sistemas. Zelar pela guarda, manutenção, sigilo e cópia de segurança dos dados. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO: Atribuições básicas: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos do setor e determinar fatores de riscos de acidentes. **Descrição genérica:** Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para se prevenirem acidentes. Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando-se as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Investigar acidentes ocorridos, examinando-se as condições da ocorrência, para identificação de suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar, junto aos serviços médico e social da instituição, visando a facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os servidores da Instituição sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes. Coordenar a publicação de matéria, sobre segurança no trabalho, preparando-se instruções e orientando-se a confecção de cartazes e avisos, para se divulgarem e se desenvolverem hábitos de prevenção de acidentes na forma de SIPAT. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO: Trabalhar em consonância com o Engenheiro Civil, se houver. Supervisionar e coordenar as atividades de construção, obras civis em geral, interpretando plantas de construção, mapas, plantas topográficas. Responsabilizar diretamente pela correta execução das obras que lhe forem atribuídas, respondendo pela sua execução de acordo com as normas técnicas pertinentes, código de obras e posturas municipais. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA: Realizar trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientação na execução dos trabalhos técnicos; utilizar de dados coligados e registra nas cadernetas topográficas os dados obtidos. **Genéricas:** Efetuar levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização e dimensões exatas, com a finalidade de fornecer dados básicos necessários aos trabalhos de construção e outros projetos. Realizar levantamentos topográficos, para operar na elaboração de mapas topográficos, cartográficos e outros trabalhos afins; Fazer demarcação de terras e preparar trabalhos de construção.

TÉCNICO DESENHISTA ARQUITETÔNICO: Básica: auxiliar os serviços de engenharia e/ou arquitetura, executando os respectivos desenhos e layout. **Descrição genérica:** execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; operação e/ou utilização de equipamentos de desenho técnico. Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; levantamento de dados de natureza técnica; Organizar e orientar o arquivo técnico imobiliário do município; execução de trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; execução de ensaios de rotina; execução de desenho técnico arquitetônico e outrosenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementar as informações registradas e verificar a sua precisão. Manejar teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição; Efetuar manutenção primária, corretiva e preventiva dos aparelhos topográficos. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Manter arquivo de dados, mapas e plantas relacionados com a atividade de topografia e agrimensura. Executar outras atividades compatíveis com a função.

TÉCNICO EM MECÂNICA: Trabalhar no desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação. Proceder auxiliando ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais. Executar a substituição, reparação ou regulagem do sistema de freio; sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações, carburador), sistemas de lubrificação e de arrefecimento. Observar e cumprir as

normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Visão geral tanto da área de zootecnia como da área de agricultura, podendo aplicar na prática, em casos reais, tudo o que aprendeu. Procedimentos relacionados à criação, reprodução, comercialização e tratamento animal. Cuidar de implementar conhecimento de cultivo da terra, técnicas de colheita, utilização de máquinas e implementos agrícolas, entre outras atividades, tanto na Zootecnia quanto na agricultura. Na formação profissional estar qualificado para atuar nas seguintes áreas: Avicultura, Cunicultura, Caprinocultura, Apicultura., Suinocultura, Bovinocultura. Atuar nas áreas rurais e urbanas do município, com o foco na área de produção animal, produção agrícola, agroindustrial ligadas à área ambiental, com foco na preservação, prevenção e recuperação do meio ambiente.
TÉCNICO CUIDADOR DE IDOSOS: Auxilia o idoso que apresenta ou não limitações, para realizar as atividades e tarefas da vida cotidiana. Capacitada para auxiliar o idoso que apresenta limitações para realizar atividades da vida diária. Trabalha com a população da terceira idade, fazendo elo entre o idoso e a família, os serviços de saúde, a comunidade em geral e os poderes públicos constituídos.
VETERINÁRIO: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. Realizar eutanásia e necropsia animal. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II (SEGUE)

ANEXO - II

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

ESCOLARIDADE ELEMENTAR

Auxiliar Serviços Gerais	Motorista-I CNH/"C"	Oficial de Serviços II Mecânico	Oficial de Serviços II Pedreiro
--------------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

PORTUGUÊS: Texto: leitura, compreensão e interpretação de gêneros textuais que circulam na sociedade. Ditados populares. Lendas. Interpretar recursos coesivos na construção do texto: preposição, conjunção, pronome, concordâncias verbal e nominal. Ortografia. Sílabas e suas separações. Frases. Verbos. Acentuação gráfica. Classes de palavras. Sinônimos e antônimos. Vocabulário. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Nacional, 2004.

INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Scipione, 2004. Livros didáticos de 1ª a 4ª séries. Quaisquer livros que tratam dos temas propostos.

MATEMÁTICA: Conjunto; Sistema de Numeração: Sistema Romano de Numeração; Adição; Subtração, Multiplicação e Divisão de números naturais; Números Racionais; Números Decimais; Operação com Frações de Mesmo Denominador; Sistema Monetário; Medidas de Comprimento, Massa. Horas. Tempo. Cálculos mentais Problemas simples..

Bibliografia sugerida: Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora).

ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL COMPLETO (5ª a 8ª SÉRIE)

Agente da Guarda Municipal I	Auxiliar de Administração	Motorista-II CNH “D”
---	----------------------------------	-----------------------------

PORTUGUÊS: Compreensão de textos literário, informativo ou publicitário. Gêneros textuais que circulam na sociedade. Charge, propaganda e cartum. Conhecimentos lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. Morfologia: a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia. Coesão; Coerência; polissemia; paronímia. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. Livros didáticos de 5ª a 8ª série.

MATEMÁTICA: Sistema de Medida; Sistema Métrico Decimal; Unidade de Comprimento, unidades usuais de tempo; Razão, Proporção; Grandeza direta e inversamente proporcional; Regra de três simples e composta. Porcentagem, Juros; Conjuntos Numéricos; MDC e MMC; Equações e inequações de 1º grau; Sistema de equações; Pontos Notáveis; Fatoração: Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

Bibliografia sugerida: Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Livros didáticos de 5ª a 8ª série.

ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO-CLASSE III

(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Assistente Administrativo	Assistente de Comunicação Social	Assistente de Ensino	Assistente Comunitário de Saúde	Agente da Guarda Municipal-II
----------------------------------	---	-----------------------------	--	--------------------------------------

PORTUGUÊS: Gêneros textuais que circulam na sociedade. Coesão e coerência. Compreensão de textos literário, informativo ou publicitário. Conhecimentos lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. Morfologia: a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia. Polissemia. Paronímia. Tempos e modos verbais. Funções da Linguagem. Figuras de linguagem. Variações lingüísticas.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997. Quaisquer outros livros que tratam dos temas propostos.

MATEMÁTICA: Conjuntos. Funções. Função polinomial do 1º grau. Função polinomial do 2º grau. Função exponencial. Função logarítmica. Trigonometria. Progressões. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidade. Geometria especial. Geometria espacial. Geometria analítica. Polinômios. Estatística. Matemática financeira.

Bibliografia sugerida: BARRETO FILHO, Benigno. Matemática. São Paulo: FTD, 2000. Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Quaisquer outros livros que tratam dos temas propostos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Artigo 37 da Constituição Federal/1988. Princípios básicos da Administração Pública. Lei 8.112/90 (Art. 40 a 115). Política brasileira. Os três poderes: legislativo, executivo, judiciário. Direitos Humanos. Doenças tropicais. Doenças sexualmente transmissíveis. Drogas. Verminose. Meio ambiente. Ecologia. Rio São Francisco. Cultura. Esportes. Violência. Mídia. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: O candidato poderá estudar por quaisquer livros, jornais, revistas, TV, internet, que tratam dos conteúdos propostos.

TÉCNICOS – ÁREA DA SAÚDE

ESCOLARIDADE NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE – CLASSE IV

Técnico em ENFERMAGEM	Técnico em LABORATÓRIO CLÍNICO	Técnico em CUIDADOR DE IDOSO
Técnico em LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO		Técnico em HIGIENE DENTAL (THD)

PORTUGUÊS: Compreensão de textos literário, informativo ou publicitário. Gêneros textuais que circulam na sociedade. Conhecimentos lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. Morfologia: a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia. Tempos e modos verbais. Coesão e coerência. Polissemia. Paronímia. Figuras de linguagem. Funções da linguagem.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

CONHECIMENTOS GERAIS: Artigo 37 da Constituição Federal/1988. Princípios básicos da Administração Pública. Lei 8.112/90 (Art. 40 a 115). Política brasileira. Os três poderes: legislativo, executivo, judiciário. Direitos Humanos. Meio ambiente. Ecologia. Rio São Francisco. Cultura. Esportes. Violência. As sete maravilhas do mundo antigo e da atualidade. Estados e capitais do Brasil. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: O candidato poderá estudar por quaisquer livros, jornais, revistas, TV, internet, que tratam dos conteúdos propostos.

SUS: Lei 8.142/90. Lei 8.080/90. Pacto pela vida. Pacto em defesa do SUS. Pacto de gestão do SUS. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Drogas. Programas estratégicos desenvolvidos pelo Ministério da Saúde. Doenças tropicais. Verminose. Constituição Federal – Título VIII- Capítulo II – Seção II. SUS - Sistema Único de Saúde, Gestores do SUS, Gestores Estaduais, Comissão Intergestores Bipartite, Conselho Estadual de Saúde, Controle Social do SUS, Portarias recentes do Sus, Legislação Básica (Constituição Federal - Saúde, Leis: 8.080 e 8.142, NOBs e NOAS-SUS, Decreto 99.438 - CNS, Resolução 319 - CNS, Cartas de Conferência da Saúde, Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos. Medicina Preventiva, 2007. Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1997. Medcurso 2007, Volume IV.

TÉCNICOS (Classe IV)

Técnico em CONTABILIDADE	Técnico em INFORMÁTICA	Técnico em EDIFICAÇÕES	Técnico em TOPOGRAFIA
Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO	Técnico em MECÂNICA	Técnico em AGROPECUÁRIA	Técnico DESENHISTA ARQUITETÔNICO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos literário, informativo ou publicitário. Gêneros textuais que circulam na sociedade. Conhecimentos lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. Morfologia: a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos

sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia. Tempos e modos verbais. Coesão e coerência. Polissemia; paronímia. Figuras de linguagem. Funções da linguagem.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

MATEMÁTICA: Conjuntos. Funções. Função polinomial do 1º grau. Função polinomial do 2º grau. Função exponencial. Função logarítmica. Trigonometria. Progressões. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidade. Geometria especial. Geometria espacial. Geometria analítica. Polinômios. Estatística. Matemática financeira.

Bibliografia sugerida: BARRETO FILHO, Benigno. Matemática. São Paulo: FTD, 2000. Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Quaisquer outros livros que tratam dos temas propostos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Artigo 37 da Constituição Federal/1988. Princípios básicos da Administração Pública. Lei 8.112/90 (Art. 40 a 115). Política brasileira. Os três poderes: legislativo, executivo, judiciário. Direitos Humanos. Meio ambiente. Ecologia. Rio São Francisco. Cultura. Esportes. Violência. As sete maravilhas do mundo antigo e da atualidade. Estados e capitais do Brasil. Mídia. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: O candidato poderá estudar por quaisquer livros, jornais, revistas, TV, internet, que tratam dos conteúdos propostos.

ESPECIALIZADOS-I (Classe-V)

Professor PEB-II

PORTUGUÊS: Letramento. Coesão e coerência. Gêneros textuais que circulam na sociedade.. Compreensão de textos literário, informativo, publicitário ou semiótico. Conhecimentos lingüísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia.. Polissemia; Paronímia. Funções do “que”; Funções do “se”. Tempos e modos verbais. Funções da Linguagem. Figuras de linguagem. Variações lingüísticas.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

DIDÁTICA: Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã.- Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Temas Transversais.

Bibliografia sugerida: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei nº 8.069, de 13/07/1.990: Constituição e Legislação relacionada – São Paulo: Cortez, 1.991. Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. **FREIRE**, Paulo. *Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1.992. São Paulo: Paz e Terra, 2000. **GADOTTI**, Moacir. *Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito*. São Paulo: Cortez, 1985. **PERRENOUD**, Philippe. *10 Novas Competências para Ensinar*. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. **PERRENOUD**, Philippe. *Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas*. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTME Sul, 2000. **ARANHA**, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. _____. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989. **BRANDÃO**, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985. **GADOTTI**, Moacir. *Escola cidadã*. São Paulo: Cortez, 1995. **GANDIN**, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999. **KRUPPA**, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. **PIMENTA**, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002. **VEIGA**, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades. Estatuto da criança e do adolescente. Artigo 37 da Constituição Federal/1988. Princípios básicos da Administração Pública. Lei 8.112/90 (Art. 40 a 115). Política brasileira. Os três poderes: legislativo, executivo, judiciário. Direitos Humanos. Meio ambiente. Ecologia. Rio São Francisco. Cultura. Esportes. Violência. As sete maravilhas do mundo antigo e da atualidade. Estados e capitais do Brasil. Mídia. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: O candidato poderá estudar por quaisquer livros, jornais, revistas, TV, internet, que tratam dos conteúdos propostos.

ESPECIALIZADOS-I - MAGISTÉRIO (Classe-V)

DEMAIS FUNÇÕES

Professor PEB-III PORTUGUÊS	Professor PEB-III MATEMÁTICA	Professor PEB-III GEOGRAFIA	Professor PEB-III HISTÓRIA
Professor PEB-III - CIÊNCIAS	Professor PEB-III - RELIGIÃO	Prof. PEB-III – Língua Estrangeira - ESPANHOL	Professor PEB-III Língua Estrangeira - INGLÊS
Professor PEB-IV PSICOPEDAGOGO	Professor PEB-III EDUCAÇÃO FÍSICA	Professor PEB-III ENSINO DE INFORMÁTICA	Professor PEB-III PRÁTICAS AGRÍCOLAS
Professor PEB-IV SUPERVISOR ESCOLAR	Professor PEB-III EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Professor PEB-III ECONOMIA DOMÉSTICA	

(Professor PEB-III – PORTUGUÊS)

PORTUGUÊS: Letramento. Signo, Significante, Significado. Variações lingüísticas. Gêneros textuais que circulam na sociedade. Coesão e coerência. Compreensão de textos literário, informativo ou publicitário. Conhecimentos lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. Morfologia: a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. Classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, funções sintáticas; as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia. Polissemia. Paronímia. Tempos e modos verbais. Funções do “que” e do “se”. Funções da Linguagem. Figuras de linguagem. Literatura Brasileira: Períodos literários e características do Quinhentismo ao Modernismo.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997. KOCH, Ingedore. *A coerência textual*. São Paulo: Contexto, 2006.

DIDÁTICA: Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã.- Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Temas Transversais.

Bibliografia sugerida: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei nº 8.069, de 13/07/1.990: Constituição e Legislação relacionada – São Paulo: Cortez, 1.991. Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. **FREIRE**, Paulo. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1.992. São Paulo: Paz e Terra, 2000. **GADOTTI**, Moacir. Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito. São Paulo: Cortez, 1985. **PERRENOUD**, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. **PERRENOUD**, Philippe. Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTME Sul, 2000. **ARANHA**, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. _____. História da Educação. São Paulo: Moderna, 1989. **BRANDÃO**, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1985. **GADOTTI**, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortez, 1995. **GANDIN**, Danilo. A prática do planejamento participativo. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999. **PIMENTA**, Selma Garrido. De professor, pesquisa e didática. Campinas: Papyrus, 2002. **VEIGA**, Ilma A. (Org.) Projeto político-pedagógico da escola. Campinas: Papyrus, 1995.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades. Artigo 37 da Constituição Federal/1988. Princípios básicos da Administração Pública. Lei 8.112/90 (Art. 40 a 115). Política brasileira. Os três poderes: legislativo, executivo, judiciário. Direitos Humanos. Meio ambiente. Ecologia. Rio São Francisco. Cultura. Esportes. Violência. As sete maravilhas do mundo antigo e da atualidade. Estados e capitais do Brasil. Mídia. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: O candidato poderá estudar por quaisquer livros, jornais, revistas, TV, internet, que tratam dos conteúdos propostos.

PROFESSOR – PEB III (TODOS)

ATENÇÃO !!!

Todos os Cargos de Professor PEB-III deverão fazer Provas de Português, Didática e Específica

PORTUGUÊS: Gêneros textuais que circulam na sociedade. Coesão e coerência. Compreensão de textos literário, informativo ou publicitário. Conhecimentos lingüísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia.. Polissemia; Paronímia. Tempos e modos verbais. Funções do “que” e do “se”. Funções da Linguagem. Figuras de linguagem. Variações lingüísticas.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Avenida Alencastro Guimarães, 406 – Centro – Telefax: (38) 3235-1001

E-mail: cape.secretariaexecutiva@hotmail.com - Cep: 39.445-000

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

DIDÁTICA: Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã.- Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Temas Transversais.

Bibliografia sugerida: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei nº 8.069, de 13/07/1.990: Constituição e Legislação relacionada – São Paulo: Cortez, 1.991. Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. **FREIRE**, Paulo. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1.992. São Paulo: Paz e Terra, 2000. **GADOTTI**, Moacir. Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito. São Paulo: Cortez, 1985. **PERRENOUD**, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. **PERRENOUD**, Philippe. Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTME Sul, 2000. **ARANHA**, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. _____. História da Educação. São Paulo: Moderna, 1989. **BRANDÃO**, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1985. **GADOTTI**, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortez, 1995. **GANDIN**, Danilo. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1999. **PIMENTA**, Selma Garrido. De professor, pesquisa e didática. Campinas: Papyrus, 2002. **VEIGA**, Ilma A. (Org.) Projeto político-pedagógico da escola. Campinas: Papyrus, 1995.

ESPECÍFICA (Professor PEB-III - MATEMÁTICA) - Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer. Geometria espacial. Matemática financeira.

Bibliografia sugerida: Matemática-Ensino Médio. (Benigno Barreto Filho e Claudio Xavier da Silva - FTD). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). . E outros livros didáticos que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA (Professor PEB-III - GEOGRAFIA) - Teoria da Geografia: objetos de estudo e Geografia; Conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; métodos e interpretação geográfica. História do pensamento geográfico; As correntes da produção científica na produção geográfica; As correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; geografia escolar e geografia acadêmica. A aquisição das Relações Espaciais: as relações topológicas elementares,

projetivas e euclidianas; A aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico: localização, orientação e representação espacial; escala, pensamento escalar e geografia escolar. As Linguagens da Interpretação Geográfica: as principais linguagens da interpretação geográfica utilizadas na geografia escolar; a cartografia como linguagem especial para a geografia escolar. Natureza e paisagem: abordagem geográfica da natureza; Características gerais da dimensão natural dos grandes conjuntos paisagísticos do globo; Especificidades da inter-relação dos elementos naturais nas paisagens tropicais. Natureza e Sociedade: conceituação básica; Os elementos naturais na estruturação da paisagem; A natureza para a sociedade; sociedade e ambiente. Espaço e Recursos Naturais: conceituação básica; Os recursos minerais e a economia; Recursos energéticos e recursos hídricos. Espaço e Industrialização/Espaço Agropecuária. Espaço, Urbanização, Circulação e Redes. Espaço, Tecnologia e Globalização. Espaço e Cultura, Espaço e Poder.

Bibliografia sugerida: BRANCO, S. M. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna, 1998. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997 (5a a 8a séries). Almeida, Rosângela Doin de. *O espaço geográfico: ensino e representação*. São Paulo: Contexto, 1998. VERRIÉRE, J. *As políticas de população*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. VESENTINI, J. W. *Geografia, natureza e sociedade*. São Paulo, 1989. CARLOS, Ana Iani A. *A geografia em sala de aula*. 2ª ed. São Paulo. Contexto. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECIFICA (Professor PEB-III - HISTÓRIA) - Construindo o pensamento histórico: Reflexões sobre os papéis do professor de História e do historiador e sobre as suas relações com as grandes correntes da produção do conhecimento histórico. Brasil contemporâneo: República Brasileira: aspectos gerais da vida política; desenvolvimento de políticas públicas; as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país; distribuição da riqueza nacional, trabalho, salário e concentração de renda ; aspectos gerais da sociedade brasileira: formação cultural, muticulturalismo, cultura popular; questão étnico cultural do povo brasileiro; meios de comunicação e cultura de massa; a questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo: ocupação da terra e a questão indígena; concentração da propriedade rural, política agrária, reforma agrária e função social da propriedade rural; trabalho rural e os Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; agricultura e degradação ambiental; o ambiente urbano e as cidades; fluxos migratórios e concentração populacional, precariedade de habitações e dos transportes, crescimento da violência e do desemprego, degradação social; atividades econômicas e meio ambiente, educação e saúde. Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural. Gerações atuais e futuras. Formas específicas de acatamento, preservação e tombamento. Construindo o pensamento histórico: Reflexões sobre os papéis da História e do historiador e sobre as suas relações com as grandes correntes da produção do conhecimento histórico. Brasil contemporâneo: República Brasileira: aspectos gerais da vida política; desenvolvimento de políticas públicas; as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país; distribuição da riqueza nacional, trabalho, salário e concentração de renda; aspectos gerais da sociedade brasileira: formação cultural, muticulturalismo, folclore regional e local; cultura popular; festas religiosas; questão étnico cultural do povo brasileiro; meios de comunicação e cultura; o ambiente urbano e as cidades; atividades econômicas e meio ambiente cultural. Diversidade Cultural. Temas transversais dos PCNs. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História. Brasília: MEC/SEF, 1997 (5a a 8a séries). CARDOSO, Ciro Flamilion Vainfas, Ronaldo (Organizadores). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. CITROEM, Suzanne. *Ensinar a história hoje a memória perdida e reencontrada*. Livros Belo Horizonte, 1990. FONSECA, Silva Guimarães. *Caminhos da história ensinada*. Campinas: Papiros, 1993 GOFF, Jacques D. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1974. SILVA, Marcos A. (Org). *História - o prazer em ensino e pesquisa*. São Paulo: Brasiliense, 1985. ZAIDAN, Michel. *A crise da razão histórica*. São Paulo: Papiros, 2000. DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre a educação e cultura*. Belo Horizonte. Editora UFMG. 1996. E outros livros que abrangem o programa proposto. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História. Brasília: MEC/SEF, 1997 (5a a 8a séries). CARDOSO, Ciro Flamilion Vainfas, Ronaldo (Organizadores). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. CITROEM, Suzanne. *Ensinar a história hoje a memória perdida e reencontrada*. Livros Belo Horizonte, 1990. FONSECA, Silva Guimarães. *Caminhos da história ensinada*. Campinas: Papiros, 1993 GOFF, Jacques D. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1974. SILVA, Marcos A. (Org). *História - o prazer em ensino e pesquisa*. São Paulo: Brasiliense, 1985. DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre a educação e cultura*. Belo Horizonte. Editora UFMG. 1996. MARTINS, Saul. *Folclore em Minas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. SOUTO, Maria Generosa Ferreira. *A questão folclórica à luz da Escola*. Montes Claros: Giordani, 1999. E outros livros que abrangem o programa proposto do ponto de vista do patrimônio histórico e memória cultural. Bibliografia do IPHAN.

ESPECÍFICA (Professor PEB-III - CIÊNCIAS) - Metodologia do ensino da ciência; Química: Elementos químicos e sua utilização; Formas e transformação da energia. Física: Movimento; Força; Inércia; Massa e Peso. Trabalho; Máquinas; Óptica. Biologia: Origem; Seres vivos: Evolução; Classificação e características dos seres vivos; Reprodução sexuada e assexuada. Botânica. Relações entre os seres vivos: Ecossistemas; Populações; Comunidades; Parasitas do homem, epidemias e endemias; DST e AIDS; Diferenciação entre células, tecidos, sistemas, estudo dos tecidos; Morfologia e fisiologia dos aparelhos digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, locomotor e reprodutor; Genética e hereditariedade. Os vírus, os moneras, os protistas, os fungos, as plantas, os animais. PCNs. Temas Transversais.

Sugestão Bibliográfica: PCNs. Temas Transversais. BIO. Sônia Lopes. São Paulo: Saraiva, 1997. Quaisquer outros livros que tratam dos temas propostos.

ESPECÍFICA (Professor PEB-III - RELIGIÃO) - LDB, Lei 9494/96. Lei 9495. O Ensino Religioso nas escolas. Religião. Religiosidade. Religiosidade popular. A Bíblia. Antigo Testamento. Novo Testamento. O Alcorão. O Torá. Budismo. Hinduísmo. Cristianismo. Bramanismo. Islamismo. Candomblé. Doutrinas de evangelização. Rituais. O fenômeno religiosidade do ser e do não-ser. Eixos norteadores do ensino religioso segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso.

Sugestão Bibliográfica: PCNs. Bíblia. Alcorão. O que é religião de Carlos Rodrigues Brandão. As formas elementares da religiosidade, de Émile Durkheim. E quaisquer outros livros que tratam dos temas propostos.

ESPECIFICA (Professor PEB-III – Língua Estrangeira - ESPANHOL) - Interpretação de texto. Verbos. Tempos verbais. Sinônimos, antônimos. Falsos cognatos.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros e gramáticas que tratam dos temas propostos.

ESPECIFICA (Professor PEB-III – Língua Estrangeira - INGLÊS) - Leitura, análise e interpretação de texto. Substantivo: número, gênero, caso possessivo. Artigo: definido, indefinido. Adjetivo: formação, graus. Numeral: cardinais, ordinais. Pronome: pessoais, possessivos, possessivo-adjetivos, reflexivos, objetivos, interrogativos, recíprocos, indefinidos, relativos. Conjugação verbos: tempos verbais – Presente (Simple Present, Present Continuous, Present Perfect tense – Present Perfect continuous, Present Subjunctive, Imperative-affirmative, negative), Passado (Simple Past, Past continuous tense, Past Perfect Continuous tense, Past Subjunctive, Past Perfect Subjunctive), Futuro (Simple Future, Future Perfect, Future Continuous, Continuous tense); Expressões Condicionais (Past conditional, Present conditional; Future conditional). Verbos anômalos ou modais, verbos auxiliares, verbos infinitivo, gerúndio. Uso S. Advérbios: classificação. Preposição: Preposições, locuções conjuntivas, expressões idiomáticas.

Bibliografia sugerida: BRITTO, Marisa M; JENKINS ; GREGORIN, Clóvis. Michaelis – Inglês *Gramática Prática*. São Paulo: Melhoramentos, 2005. SWAM, M. *Practical English Usage*. Oxford: University Press, 1989. THOMPSON e MARTINET. *A Practical English Grammar*. Oxford University Press. Livros didáticos do Ensino Fundamental e Médio, Gramáticas e Dicionários. Quaisquer outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECIFICA (Professor PEB-III – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) - Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo e o Ensino Fundamental: Visão interdisciplinar; educação Artística e as áreas do conhecimento. A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais; Orientação Metodológica para Educação Artística no Ensino Fundamental; o aprendiz, a cotidianidade e as aulas de arte. História da Arte. Pintores renascentistas. Pintores brasileiros.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos.

ESPECIFICA (Professor PEB-III – EDUCAÇÃO FÍSICA) - Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício.

Bibliografia sugerida: BRACHT, Valter. *Educação Física e aprendizagem social*. Porto Alegre: Magister, 1992; BRUHNS, Heloisa T. *O corpo parceiro e o corpo adversário*. Campinas: Papirus, 1993; COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino de educação física*. São Paulo: Cortez, 1992, JUNIOR, Paulo Guiraldelli. *Educação Física Progressista - a pedagogia crítico-social do conteúdos e a educação física brasileira*. São Paulo: Loyola, 1988; MEDINA, J. P. *A educação física cuida do corpo e... "mente"*. Campinas: Papirus, 1987. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECIFICA (Professor PEB-III – ENSINO DE INFORMÁTICA) - Informática. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; digitação. Atalhos. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Avenida Alencastro Guimarães, 406 – Centro – Telefax: (38) 3235-1001

E-mail: cape.secretariaexecutiva@hotmail.com - Cep: 39.445-000

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

novo documento, formatação e impressão; Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail. Software, Hardware.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos.

ESPECIFICA (Professor PEB-III – PRÁTICAS AGRÍCOLAS) - Desenvolvimento rural, políticas públicas e mudanças no sistema agroalimentar. Revolução Verde e modernização da agricultura; O papel da pesquisa, da extensão pública e do crédito rural: evolução e influência dos modelos de desenvolvimento rural (Difusionista, de Pacotes, Induzido pelo Mercado e de Organização). Formação e dinâmica do complexo agroindustrial brasileiro; Agentes públicos, privados e processos de desenvolvimento rural em que atuam: políticas públicas, agrícolas e fundiárias, pesquisa crédito rural, extensão e assistência técnica, cooperativismo, sindicalismo, agroindustrialização e comercialização. Sustentabilidade Na Produção Agropecuária. Conceito de sustentabilidade; Agricultura sustentável X Agricultura modernizada; As falhas do modelo modernizador; As correntes da agricultura alternativa.

Bibliografia sugerida: Monteiro de Carvalho, João Carlos, “Evolução histórica e principais características da agropecuária brasileira” e “Evolução histórica da pesquisa agrícola e da extensão rural”, in Desenvolvimento da agropecuária brasileira: da agricultura escravista ao sistema agroindustrial, Brasília, EMBRAPA, 1992, p. 17-85 e 120 - 143. Ehlers, Eduardo. A agricultura alternativa: uma visão histórica, São Paulo, Estudos Econômicos, v.24, no especial, p231-262, 1994.

ESPECIFICA (Professor PEB-III –ECONOMIA DOMÉSTICA) - Origem e evolução da Economia Doméstica no Brasil e no mundo. Aspectos políticos, culturais, sociais que influenciam a formação e a prática do Economista Doméstico. Formação, atuação e papel social do Economista Doméstico. Produção do conhecimento em Economia Doméstica. A economia familiar: conceitos, funções e modelos. A família como unidade econômica. Economia familiar e qualidade de vida. Introdução à Tecnologia de Alimentos, Matérias Primas-Alimentares, Características Fundamentais dos Alimentos, Produção de Alimentos Seguros, Operações e Processos na Tecnologia de Alimentos, Processamento Mínimo de Frutas e Hortaliças, Processamento Artesanal de Geléias, Compotas e Doces em Pasta", Embalagens e Rotulagem de Alimentos. Histórico do serviço de extensão rural no Brasil. Extensão e desenvolvimento sustentável. A extensão como processo de educação. O papel do Economista Doméstico como extensionista. Políticas Públicas em Desenvolvimento Rural e Urbana. Aleitamento materno; Dieta; Crescimento e Desenvolvimento Infantil; Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar: riscos para a saúde e estratégias para intervenção; Distúrbios Nutricionais na Infância e na Adolescência, Programas de Nutrição e Alimentação Materno-Infantil, beneficiamento e conservação de alimentos.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos.

ESPECIFICA (Professor PEB-IV- SUPERVISOR ESCOLAR) - DIDÁTICA: Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã.- Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares

Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Temas Transversais.

Bibliografia sugerida: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei nº 8.069, de 13/07/1.990: Constituição e Legislação relacionada – São Paulo: Cortez, 1.991. Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. **FREIRE**, Paulo. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1.992. São Paulo: Paz e Terra, 2000. **GADOTTI**, Moacir. Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito. São Paulo: Cortez, 1985. **PERRENOUD**, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. **PERRENOUD**, Philippe. Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTME Sul, 2000. **ARANHA**, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. _____. História da Educação. São Paulo: Moderna, 1989. **BRANDÃO**, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1985. **GADOTTI**, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortez, 1995. **GANDIN**, Danilo. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1999. **PIMENTA**, Selma Garrido. De professor, pesquisa e didática. Campinas: Papyrus, 2002. **VEIGA**, Ilma A. (Org.) Projeto político-pedagógico da escola. Campinas: Papyrus, 1995.

ESPECIFICA (Professor PEB-IV – PSICOPEDAGOGO) - DIDÁTICA: A Psicopedagogia. O que é fundamental na atuação psicopedagógica. Tratamento psicopedagógico. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã.- Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Temas Transversais.

Bibliografia sugerida: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei nº 8.069, de 13/07/1.990: Constituição e Legislação relacionada – São Paulo: Cortez, 1.991. Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. **FREIRE**, Paulo. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1.992. São Paulo: Paz e Terra, 2000. **GADOTTI**, Moacir. Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito. São Paulo: Cortez, 1985. **PERRENOUD**, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. **PERRENOUD**, Philippe. Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTME Sul, 2000. **ARANHA**, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. _____. História da Educação. São Paulo: Moderna, 1989. **BRANDÃO**, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1985. **GADOTTI**, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortez, 1995. **GANDIN**, Danilo. A prática do planejamento

participativo. Petrópolis: Vozes, 1999. **PIMENTA**, Selma Garrido. De professor, pesquisa e didática. Campinas: Papirus, 2002. **VEIGA**, Ilma A. (Org.) Projeto político-pedagógico da escola. Campinas: Papirus, 1995.

ESPECIALIZADO-II (Classe-V)

NUTRICIONISTA	ENFERMEIRO	FARMACÊUTICO	FISIOTERAPEUTA	BIOQUÍMICO
---------------	------------	--------------	----------------	------------

PORTUGUÊS: Gêneros textuais que circulam na sociedade. Coesão e coerência. Compreensão e interpretação de textos literário, informativo ou publicitário. Conhecimentos lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. Morfologia: a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia.. Polissemia; Paronímia. Tempos e modos verbais. Funções da Linguagem. Figuras de linguagem.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades. Artigo 37 da Constituição Federal/1988. Princípios básicos da Administração Pública. Lei 8.112/90 (Art. 40 a 115). Política brasileira. Os três poderes: legislativo, executivo, judiciário. Direitos Humanos. Meio ambiente. Ecologia. Rio São Francisco. Cultura. Esportes. Violência. As sete maravilhas do mundo antigo e da atualidade. Estados e capitais do Brasil. Mídia. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: O candidato poderá estudar por quaisquer livros, jornais, revistas, TV, internet, que tratam dos conteúdos propostos.

SUS: Lei 8.142/90. Lei 8.080/90. Pacto pela vida. Pacto em defesa do SUS. Pacto de gestão do SUS. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Drogas. Programas estratégicos desenvolvidos pelo Ministério da Saúde. Doenças tropicais. Verminose. Constituição Federal – Título VIII- Capítulo II – Seção II. SUS - Sistema Único de Saúde, Gestores do SUS, Gestores Estaduais, Comissão Intergestores Bipartite, Conselho Estadual de Saúde, Controle Social do SUS, Portarias recentes do SUS, Legislação Básica (Constituição Federal - Saúde, Leis: 8.080 e 8.142, NOBs e NOAS-SUS, Decreto 99.438 - CNS, Resolução 319 - CNS, Cartas de Conferência da Saúde, Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos. Medicina Preventiva, 2007. Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1997. Medcurso 2007, Volume IV.

ESPECIALIZADO-II (Classe-V)

ASSISTENTE SOCIAL (SUPERIOR)	PSICÓLOGO
---------------------------------	-----------

PORTUGUÊS: Gêneros textuais que circulam na sociedade. Coesão e coerência. Compreensão de textos literário, informativo ou publicitário. Conhecimentos lingüísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia.. Polissemia; paronímia. Tempos e modos verbais. Funções da Linguagem. Figuras de linguagem. Variações lingüísticas.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades. Artigo 37 da Constituição Federal/1988. Princípios básicos da Administração Pública. Lei 8.112/90 (Art. 40 a 115). Política brasileira. Os três poderes: legislativo, executivo, judiciário. Direitos Humanos. Meio ambiente. Ecologia. Rio São Francisco. Cultura. Esportes. Violência. As sete maravilhas do mundo antigo e da atualidade. Estados e capitais do Brasil. Mídia. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: O candidato poderá estudar por quaisquer livros, jornais, revistas, TV, internet, que tratam dos conteúdos propostos.

SUS/SUAS: Eixos estruturantes do SUS e SUAS. A Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS disciplina a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social no território brasileiro, exercida de modo sistêmico pelos entes federativos, em consonância com a Constituição Federal - CF/98, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS/1993 e as legislações complementares a ela aplicáveis, considerando a construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. o **caráter** do SUAS (é um sistema público); as **funções da política** de assistência social para extensão da proteção social brasileira; a **rede socioassistencial**; a **gestão compartilhada** de serviços; os **tipos e níveis de gestão** do SUAS (gestão dos municípios, do DF, dos Estados; condições de habilitação e desabilitação dos municípios e as responsabilidades da gestão da União); os **instrumentos** de gestão; as **instâncias de articulação, pactuação e deliberação** que compõem o processo democrático de gestão do SUAS; Gestão Plena e suas responsabilidades no município. Lei 8.142/90. Lei 8.080/90. Pacto pela vida. Pacto em defesa do SUS. Pacto de gestão do SUS. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Drogas. Programas estratégicos desenvolvidos pelo Ministério da Saúde. Doenças tropicais. Verminose. Constituição Federal – Título VIII- Capítulo II – Seção II. SUS - Sistema Único de Saúde, Gestores do SUS, Gestores Estaduais, Comissão Intergestores Bipartite, Conselho Estadual de Saúde, Controle Social do SUS, Portarias recentes do Sus, Legislação Básica (Constituição Federal - Saúde, Leis: 8.080 e 8.142, NOBs e NOAS-SUS, Decreto 99.438 - CNS, Resolução 319 - CNS, Cartas de Conferência da Saúde, Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos. Medicina Preventiva, 2007. Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1997. Medcurso 2007, Volume IV.

ESPECIALIZADO-II (Classe-V)

ADVOGADO	CONTADOR (SUPERIOR)	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENGENHEIRO CIVIL	ODONTÓLOGO	VETERINÁRIO

....

PORTUGUÊS: Gêneros textuais que circulam na sociedade. Coesão e coerência. Compreensão de textos literário, informativo ou publicitário. Conhecimentos lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. Morfologia: a estrutura das palavras, formação das palavras; classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia.. Polissemia; paronímia. Tempos e modos verbais. Funções da Linguagem. Figuras de linguagem. Variações lingüísticas. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estatuto do Servidor Público, princípios que regulam o serviço público, noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais – Seção I - Dos Servidores Públicos Cíveis.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos.

ESPECÍFICA (Engenheiro Civil) – Normas de segurança do trabalho. Viga bi-apoiada. Momento fletor máximo. Pavimentação. Cálculos com aproximação centesimal. Cálculos de custos. Toneladas. Área de secção transversal. Escavação, profundidade. Projeção horizontal. Norma ABNT 2003 (NBR 6118/2003), estrutura de concreto armado. análise granulométrica (granulometria). Cortes. Plantas baixas.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos.

ESPECÍFICA (Advogado) – Direito Civil. Direito Processual Civil. Direito Constitucional. Direito Penal. Direito Processual Penal. Estudos de casos.

Bibliografia sugerida: Vade Mecum Jurídico 2006.

ESPECÍFICA (Contador (Superior))- Contabilidade. Tributação. Lucro bruto. Lucro operacional. Lucro líquido. Patrimônio líquido. Balanço. Balancete. Ativo circulante. Ativo permanente. Passivo. Lançamento contábil. Bens públicos e estatais. Empenhos. Liquidação. Tomada de preço. Pagamento. Racionalidade. Efeitos de anulação de despesas.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos.

ESPECÍFICA (Engenheiro Agrônomo) - Importância da água na Agricultura. Efeito de deficiências ou excessos hídricos nas plantas. O Ciclo Hidrológico. Bacia Hidrográfica. Precipitação. Infiltração. Escoamento Superficial. Armazenamento e manejo da água no solo. Relação solo-água-planta. O solo e o balanço hídrico. Os sólidos. Minerais e o espaço poroso. O solo como reservatório de água para as plantas. Demandas de irrigação para projeto. Qualidade de água para irrigação. Legislação de Recursos Hídricos. Mecanização agrícola e gestão de agroindústria. A diversidade sócio-econômica cultural do país, considerando diferentes tipos de solos, clima, fauna e flora. Diversidade de produção e processamento de produtos agropecuários, direcionamento voltado para instrumentos de modernização. Produção agroindustrial, com foco na preservação, prevenção e recuperação do meio ambiente.

Bibliografia sugerida: Engenharia de Irrigação. 2 edição. Universidade Federal da Paraíba Campina grande, 1997. Hidrologia Ciência e Aplicação. Carlos E. M. Tucci (org). P. Alegre. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. ABRH: EDUSP, 1993. Gestão de recursos Hídricos aspectos Legais, econômicos, administrativos e sociais Brasília DF, Demetrius David da Silva ed. UFV, ABRH, 2000. 659p. A água no Sistema Solo-Planta- Atmosfera - Klar A. E.. Ed. Nobel, 1984. Reichardt. K. Processo de transferência no sistema solo-água-planta-atmosfera, 1975 São Paulo. Manual de Irrigação. Salassier Bernardo. Universidade Federal de Viçosa, 1989.

ESPECÍFICA (Veterinário) - enfermidades objeto do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose, estabelecido pelo Ministério da Agricultura. métodos epidemiológicos. processos epidêmicos. mastite bovina. programa de inspeção e garantia de qualidade de alimentos. *Salmonella*. eventos do ciclo de vida celular, *duplicação do DNA*, *divisão do centrômero*, *desaparecimento do nucléolo*, *divisão da célula*. *Mitose*. Gametogênese. Ruminantes. Vertebrados. Crustáceos.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos.

ESPECÍFICA (Odontólogo) – Saúde bucal. Cuidados com a boca. Higiene bucal. O que é odontologia. Odontogeriatrics. Cuidados. Prótese. Escovação. Doenças, prevenção. Radiografia da boca. Radiografias panorâmicas e carpais da boca. Saúde bucal das crianças. Antibioticoterapia e procedimentos odontológicos.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos.

ESPECIALISTAS (Classe – VI)

MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÉDICO PEDIATRA	GENICOLOGISTA(OBSTETRA)
----------------------	-----------------	-------------------------

PORTUGUÊS: Gêneros textuais que circulam na sociedade. Coesão e coerência. Compreensão de textos literário, informativo ou publicitário. Conhecimentos lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade. Morfologia: a estrutura das palavras,

formação das palavras; classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordâncias verbal e nominal, regências nominal e verbal, ocorrência da crase, colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homografia, homofonia.. Polissemia; paronímia. Tempos e modos verbais. Funções da Linguagem. Figuras de linguagem. Variações lingüísticas. Capitão Enéas: caracterização. Referências históricas. Atividades Econômicas. Fonte do IBGE.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática*. São Paulo: Editora Nacional. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Editora Scipione. SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Editora Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

SUS: Lei 8.142/90. Lei 8.080/90. Pacto pela vida. Pacto em defesa do SUS. Pacto de gestão do SUS. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Drogas. Programas estratégicos desenvolvidos pelo Ministério da Saúde. Doenças tropicais. Verminose. Constituição Federal – Título VIII- Capítulo II – Seção II. SUS - Sistema Único de Saúde, Gestores do SUS, Gestores Estaduais, Comissão Intergestores Bipartite, Conselho Estadual de Saúde, Controle Social do SUS, Portarias recentes do Sus, Legislação Básica (Constituição Federal - Saúde, Leis: 8.080 e 8.142, NOBs e NOAS-SUS, Decreto 99.438 - CNS, Resolução 319 - CNS, Cartas de Conferência da Saúde, Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública.

Bibliografia sugerida: Quaisquer livros que tratam dos temas propostos. Medicina Preventiva, 2007. Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1997. Medcurso 2007, Volume IV.

ESPECÍFICA (Médico Clínica Geral) – Clínica Médica. Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 - NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS 2001; Constituição Federal - Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90.

Bibliografia sugerida: HARRISON. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13^a edição, 2003. E outros livros que abrangem o programa proposto. CECIL. Ministério da Saúde.

ESPECÍFICA (Médico Pediatra) – Pediatria. Patologias comuns de ambulatório de cuidados primários. Neonatologia. Patologias de ambulatório de emergência. Puericultura. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, TRO, Imunização, aleitamento materno). Organização médico-mãe-criança. Medicina do adolescente. Problemas dermatológicos na infância. Infecção do trato urinário. Doenças exantemáticas. Epidemiologia.

Bibliografia sugerida: LEÃO, E Correa, E.J: Viana, M.B.; Mota, J.A.C. *Pediatria. ambulatorial*. 3^a edição., Belo Horizonte: COOPMED 1998. Behrman, R.E.: Kliegman, R.M.; Arvin, A.M. Nelson Textbook of Pediatrics. 15^a edição, W. B. Saunders, London, 1996. CINTRA DO PRADO et al. Atualização Terapêutica. Artes Médicas, 2001. NELSON. Ministério da Saúde. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA (Ginecologista - Obstetra) - Ginecologia. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Incontinência urinária de esforço. Neoplasias ovarianas. Endometriose. Doença inflamatória pélvica. Hemorragias ginecológicas. Prolapso uterino. Endocrinologia ginecológica. Neoplasias uterinas. Climatério. OBSTETRÍCIA: Hemorragia do 1º/3º trimestre da gravidez. Gravidez ectópica. Diagnóstico de gravidez. Toxemia da gravidez. Hipertensão arterial associada à gravidez. Trabalho de parto (Fisiologia). Infecção puerperal. Gravidez múltipla. Cirurgia.

Bibliografia sugerida: Ginecologia e Obstetrícia: WOLFGANG, HH. *Tratado de Ginecologia*. FREITAS, F. *Rotinas em Ginecologia*. DE PAULO, G. *Coloscopia e Patologia do Trato Inferior*. Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, dicionários, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. E outros livros que atendem o programa proposto.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO CONCURSO

<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>EVENTO</i>	<i>LOCAL</i>
14/12/ 2007	Até as 18 horas	- Publicação do Edital (Prefeitura PMCE) e no site da Cátedra Concursos. - Publicação extrato em mídia impressa.	- Prefeitura Municipal e Capitão Enéas - www.catedraconcursos.com.br - Jornal de circulação local e/ou regional.
27/12/2007 a 20/01/2008	8h às 12 e 13h 30 min às 17h 30min	INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	- Prefeitura Municipal de Capitão Enéas Av. Alencastro Guimarães, 406 – Centro Tel: 38-3235-1001 -CÁTEDRA CONCURSOS Rua Dr. Santos, 254-4º andar-Montes Claros 38-3221-9580 e 38-3082-0575
27/12/2007 a 20/01/2008 exceto sábados, domingos e feriados	8h às 12h e 13h 30 min às 17h 30min	INSCRIÇÃO INTERNET	Site: www.catedraconcursos.com.br
Até 10/02/2008	18 h	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local, data e horário de realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática)	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.catedraconcursos.com.br
17/02/2008 (Domingo)	Manhã e Tarde 9h às 12 15h às 18h	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site: www.catedraconcursos.com.br
17/02/2008	Até – 23h	Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site: www.catedraconcursos.com.br
23/02/2008	Até as 18h	Divulgação endereços da Prova Prática	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site: www.catedraconcursos.com.br
23/02/2008	Até-20 h	Divulgação do Gabarito Oficial	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de e no site: www.catedraconcursos.com.br
26/02/08	Até-20h	Resultado Parcial da Prova Objetiva e Divulgação do Local e data das Provas Práticas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de e no site: www.catedraconcursos.com.br
1º/03/2008	A partir das 9 horas	Realização da Prova Prática	A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site: www.catedraconcursos.com.br
03/03/2008	8 h	Divulgação do resultado da Prova Prática	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de e no site: www.catedraconcursos.com.br
06/03/2008	18h	Resultado final	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de e no site: www.catedraconcursos.com.br
A partir de 06/02/2008	18h	Homologação do resultado final, após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias / Publicação de seu extrato em mídia impressa.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal/ Jornal local ou regional.

NOTA: Recursos - até 24 horas do Evento, com modelo próprio constante do Edital e deverá ser protocolado na Prefeitura do Município de Capitão Enéas, conforme Cronograma e horário.

ANEXO - IV

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu,,
brasileiro(a) portador(a) do RG nº....., CPF:....., residente
na rua.....,nº.....,Bairro:.....,
na cidade de, Estado de, nomeio e
constituo como meu bastante **procurador(a)** o(a) Senhor(a):
.....brasileiro(a)....., portador do RG.
nº....., CPF:....., para fins de promover a minha inscrição no
Cargo....., código.....do “Concurso Público
de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Capitão
Enéas(MG), conforme Edital nº/2007, conferindo ao mandatário, dentro das formalidades
juridicamente permitidas, poderes específicos para em meu nome, preencher e assinar requerimento,
proceder inscrição do concurso, prestar declarações, apresentar documentos, praticar todos os atos
necessários ao fiel cumprimento deste mandado. Desde já, afirmo conhecer do Edital do Concurso, e por
estar de pleno acordo com as normas contidas no mesmo, para produzir os efeitos legais, firma a
presente.

Local e data:, ..de de 2008

Assinatura do Outorgante

ANEXO - V

**CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO ENÉAS**

REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO(A):

Devidamente identificado na Ficha de Inscrição Nº, ANEXA, vem REQUERER, junto a organização do CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, vaga especial como Portador(a) de Necessidades Especiais. Para tanto, apresenta LAUDO MÉDICO com CID, (informando ainda, os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de necessidades especiais que é portador(a):

.....
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

Dados especiais para aplicação das PROVAS:

(Marcar com **X** no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova que deve ser formulada.)

() **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL**

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessária)

OBSERVAÇÕES:

1. Não é considerado como portador de necessidades especiais, a pessoa portadora de distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).
2. É obrigatória a apresentação de **LAUDO MÉDICO com CID**, junto a esse requerimento.

Capitão Enéas, ____ de _____ de 2008

Assinatura do candidato ou seu procurador

Reservado a empresa organizadora do concurso

DESPACHO:

ANEXO - VI
RECURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS – M.G.

Nº DE PROTOCOLO: _____/200..

NOME DO RECORRENTE (Candidato)	INSCRIÇÃO Nº
CARGO:	CÓDIGO:

À
BANCA APRECIADORA DE RECURSOS DA CATEDRA – Projetos & Empreend. Culturais Ltda.
A/C DA COMISSÃO DO CONCURSO DE CAPITÃO ENÉAS

TIPO DE RECURSO - (Assinale Razão do Recurso)

<input type="checkbox"/>	Em razão do indeferimento de inscrição	Se referente à Prova Objetiva	Se referente ao Gabarito
<input type="checkbox"/>	Erro na Identificação do candidato		
<input type="checkbox"/>	Por erro no gabarito da prova objetiva	Nº da(s) questão(ões): .	Nº da(s) questão(ões):
<input type="checkbox"/>	contra resultado prova de títulos
<input type="checkbox"/>	outros

Razões do Recurso:

.....

OBSERVAÇÕES:

1. Recurso deve constar do nº de PROTOCOLO a ser apostado pelo responsável pelo recebimento do mesmo. A numeração obedecerá à ordem de entrada dos recursos.
2. O recurso deverá ser preenchido em “**letra de forma** ou **digitado** possibilitando a leitura do mesmo. Colocação imprecisa, dificultando a compreensão pode prejudicar a pretensão do recorrente.
3. Recurso sem a devida fundamentação e sem definição do que requer o recorrente não será apreciado.
4. Entregar o recurso em 02 (duas) vias, uma via será devolvida ao recorrente como protocolo.

Capitão Enéas(MG), de de

Assinatura do candidato

Recebido em:/...../200..	Assinatura do Responsável pelo recebimento
-----------------------------------	--

Reservado à Banca Examinadora do Concurso:

DESPACHO:

Pela BANCA EXAMINADORA

Data:...../...../.....

TABELA DISTRIBUIÇÃO HORARIO PROVAS
CAPITÃO ENÉAS

ESCOLARIDADE / CARGO	TIPO / PROVA	HORÁRIO
<p>ENSINO ELEMEN-TAR 1ª A 3ª SÉRIE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de Serviços Gerais • Motorista-I CNH-C • Oficial de Serviços-I – PEDREIRO • Oficial de Serviços-II – MECÂNICO 	<p>.PORTUGUÊS .MATEMÁTICA</p> <p align="center">MANHÃ</p>
<p>ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliara de Guarda Municipal-I • Auxiliar de Administração • Motorista-II CNH-D 	<p>.PORTUGUÊS .MATEMÁTICA</p> <p align="center">TARDE</p>
<p>ENSINO MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Administrativo • Assistente de Comunicação Social • Assistente de Ensino • Assistente Comunitário de Saúde • Agente da Guarda Municipal-II 	<p>.PORTUGUÊS .MATEMÁTICA .CONHECIMENTOS GERAIS</p> <p align="center">MANHÃ</p>
<p>ENSINO MÉDIO TÉCNICO NA SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Enfermagem • Técnico em Laboratório Químico • Técnico em laboratório Odontológico • Técnico em Higiene Dental – THD 	<p>.PORTUGUÊS .SUS .ESPECÍFICA</p> <p align="center">TARDE</p>
<p>ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM GERAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Contabilidade • Técnico em Informática • Técnico em Segurança de Trabalho • Técnico em Edificações • Técnico em Topografia • Técnico em Desenho Arquitetônico • Técnico em Mecânica • Técnico em Agropecuária • Técnico em Cuidar de Idoso 	<p>.PORTUGUÊS .MATEMÁTICA .ESPECÍFICA</p> <p align="center">MANHÃ</p>
<p>ESPECIALIZADO ÁREA EDUCACIONAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Professor PEB-II • Professor PEB-III (PORTUGUÊS) • Professor PEB-III (MATEMÁTICA) • Professor PEB-III (GEOGRAFIA) • Professor PEB-III (HISTÓRIA) • Professor PEB-III (CIÊNCIAS) • Professor PEB-III (RELIGIÃO) • Professor PEB-III (ESPAÑHOL) • Professor PEB-III (INGLÊS) • Professor PEB-III (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) • Professor PEB-III (EDUCAÇÃO FÍSICA) • Professor PEB-III (ENSINO DE INFORMÁTICA) • Professor PEB-III (PRATICAS AGRÍCOLAS) • Professor PEB-III (ECONOMIA DOMÉSTICA) 	<p>.PORTUGUÊS .DIDÁTICA e .ESPECÍFICA</p> <p align="center">TARDE</p>

<p>ESPECIALIZADO ÁREA EDUCACIONAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Professor PEB-IV • Professor PEB-IV 	<p>.PORTUGUÊS . DIDÁTICA e .ESPECÍFICA</p>	<p>MANHÃ</p>
<p>ESPECIALIZADO ÁREA SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nutricionista • Assistente Social (Superior) • Psicólogo • Enfermeiro • Farmacêutico • Fisioterapeuta • Bioquímico • Médico Clínico Geral • Médico Pediatra • Ginecologista (Obstetra) 	<p>.PORTUGUÊS . SUS e .ESPECÍFICA</p>	<p>MANHÃ</p>
<p>ESPECIALIZADO ÁREA SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Engenheiro Civil • Advogado • Contador (Superior) • Engenheiro Agrônomo • Veterinário 	<p>.PORTUGUÊS . SUS e .ESPECÍFICA</p>	<p>MANHÃ</p>